



BOA VISTA

Sexta-feira
23 de Junho
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0641/P, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Igna Sonja Alves dos Santos, do cargo efetivo de Cuidador, Matrícula nº 853019, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 20 de abril de 2023, conforme o Processo nº 012090/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0642/P, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Eduardo Henrique Freire Machado, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 957731, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 20 de abril de 2023, conforme o Processo nº 012088/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0643/P, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Demetria Alves Silva Souza, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 852160, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 2 de junho de 2023, conforme o Processo nº 015062/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0644/P, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Eliene Batista Santos Pereira, do cargo efetivo de Cuidador, Matrícula nº 939152, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 18 de maio de 2023, conforme o Processo nº 013766/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DOCUMENTO N. 00000.9.085166/2022

ASSUNTO: Solicitação de novo prazo para entrega de documentação

INTERESSADO: Stepheny Vieira da Silva

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, considerando o item 14.2 do Edital n. 002/2019, INDEFIRO o pedido de novo prazo para entrega de documentação à candidata STEPHENY VIEIRA DA SILVA, nomeada para exercer o cargo de Assistente/Assistente de Aluno (PCD) por meio do Decreto n. 0170/P, de 3 de fevereiro de 2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 050/2023 - Registro de Preços
Processo nº 026106/2022 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 050/2023 - Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 026106/2022-SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material para Incisão, para suprir a necessidade anual - exercício 2023, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação do Item 1 foi a favor da empresa DENTAL ALEN-CAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo valor de R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais), o Item 2 foi a favor da empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.611.943/0001-90, pelo valor de R\$ 1.868,80 (mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), os Itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 foram a favor da empresa DNA MED BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 41.665.545/0001-02, pelo valor total de R\$ 212.185,40 (duzentos e doze mil e cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), o Item 13 foi a favor da empresa DLM HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 34.186.181/0001-04, pelo valor de R\$ 62.128,00 (sessenta e dois mil e cento e vinte e oito reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 277.462,20 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Boa Vista/RR, 31 de maio de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
 Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 006669/2023 - SMEC.
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA REMANEJENTE PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VALDERLEIDE BARAUNA BRANDÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Tomada de Preços acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA AMANCIO DA SILVA, MULTIVENDAS COM E SERVIÇOS LTDA, H.M. SILVA LTDA, COLINA CONSTRUÇÕES, CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, F.L GRANGEIRO LTDA, COEMA CONSTRUTORA LTDA, SR ENGENHARIA LTDA e MCA CONSTRUTORA LTDA, por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR a empresa STAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por não atender na íntegra as exigências do instrumento convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 22 de junho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
 Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 050/2023
Processo nº 026106/2022 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 026106/2022 - SMSA, tendo como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA INCISÃO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, cuja a adjudicação do item 1, foi a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo valor de R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais), cuja adjudicação do item 2, foi a favor da empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.611.943/0001-90, pelo valor de R\$ 1.868,80 (mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), cuja a adjudicação dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 foram a favor da empresa DNA MED BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 41.665.545/0001-02, pelo valor total de R\$ 212.185,40 (duzentos e doze mil e cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), cuja a adjudicação do item 13 foi a favor da empresa DLM HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 34.186.181/0001-04, pelo valor de R\$ 62.128,00 (sessenta e dois mil e cento e vinte e oito reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 277.462,20 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)..

Boa Vista/RR, 01 de junho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 254456/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 008705/2023 – SEMGES, referente a locação de 1 (um) imóvel, situado na rua Capitão Castro Mendes, nº 202 - Caçari, Boa Vista - RR a fim de atender a sede do Abrigo do Idoso, em favor da empresa ALBUQUERQUE IMOVEIS LTDA CNPJ: 50.266.692/0001-92, pelo valor mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, enquadrando-se no Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a Senhora Secretária Municipal de Gestão Social - Adjunta, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 23 de Junho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

Beatriz da Conceição Bezerra André Lucas Oliveira Silvestre
Membro da CPL Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de

21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 008705/2023 – SEMGES, com solicitação de origem da SEMGES.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Gestão Social - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO nº 005750/2023-SMO
TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA ADEQUAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, vem retificar a publicação referente ao COMUNICADO veiculado no dia 22/06/2023, no Diário Oficial do Município de Boa Vista, edição 5893/2023, página 06.

Onde se lê: "... referente a Concorrência acima epígrafada..."

Leia - se: "...referente a Tomada de Preços acima epígrafada..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 22 de junho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1102/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1102/2023-SMAG, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	08/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	13/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	05/05/2023, 06/05/2023	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36

Ana Nunes de Souza Pinheiro	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	08/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ana Nunes de Souza Pinheiro	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	13/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ana Nunes de Souza Pinheiro	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	05/05/2023, 06/05/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Antonilde Oliveira Vasconcelos	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	08/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antonilde Oliveira Vasconcelos	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	13/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antonilde Oliveira Vasconcelos	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	05/05/2023, 06/05/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Antonio Lima de Araujo	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	08/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antonio Lima de Araujo	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	13/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antonio Lima de Araujo	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	05/05/2023, 06/05/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Antonio Vitor Rodrigues da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	08/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antonio Vitor Rodrigues da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	05/05/2023, 06/05/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Aroldo Peixoto Diniz	Motorista	Iracema	Para aplicar medida protetiva a adolescente.	09/05/2023	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Cristovam de Araújo Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	06/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
David Soares de Castro	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	13/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Edmilson Gentil Ribas	Analista Municipal - Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	13/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Erbson Renner Peres Pimentel	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguar possível violação de direitos humanos.	07/04/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Erbson Renner Peres Pimentel	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguar possível violação de direitos humanos.	22/04/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Erbson Renner Peres Pimentel	Conselheiro Tutelar	Canta	Para levantamento de informações e demais providencias a favor de criança.	27/04/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Gloria Maria Souto Maior Costa	Secretário Adjunto	Brasília	Para participar do Seminário de Lançamento do grupo de trabalho sobre avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência.	31/05/2023 a 01/06/2023	1,5	R\$ 800,80	R\$ 1.201,20
Irenice Moraes Mendonça	Conselheiro Tutelar	Iracema	Para aplicar medida protetiva a adolescente.	24/04/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Canta	Para levantamento de informações e demais providencias a favor de criança.	27/04/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia de abandono de incapaz.	03/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para realizar uma palestra em escola indígena.	03/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para verificar denuncia de possível abandono de crianças.	08/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para realizar palestra sobre os direitos e deveres das crianças, nas escolas.	23/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia de abandono de incapaz.	28/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Kalleb Sousa Ribeiro	Conselheiro Tutelar	Canta	Para realizar entrega de adolescente em situação de vulnerabilidade.	24/04/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Leandro Oliveira Chaves	Agente de Organização Comunitária	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	05/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Leandro Oliveira Chaves	Agente de Organização Comunitária	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	08/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ledenilson Cruz Almeida	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	06/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ledenilson Cruz Almeida	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	08/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Leopoldina Souza de Mendonça	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para realizar uma palestra em escola indígena.	11/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Lindemberg Alves de França	Assistente de Mídia Eletrônica	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar programa cesta do bem.	06/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Luan Kallenn Gama de Almeida	Motorista	Canta	Para realizar entrega de adolescente em situação de vulnerabilidade.	24/04/2023	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Luan Kallenn Gama de Almeida	Motorista	Amajari	Para aplicação de medidas de proteção.	05/05/2023	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Lucas Rafael Santana de Melo	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	08/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Lucas Rafael Santana de Melo	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	05/05/2023, 06/05/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	08/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	13/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	05/05/2023, 06/05/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Maria Evanice Silva Pessoa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	08/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Maria Evanice Silva Pessoa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	13/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Maria Evanice Silva Pessoa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	05/05/2023, 06/05/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Maria Missilene Amaral Nascimento	Assessor Especializado FMAS	Belém	Para realizar uma visita técnica para discutir as políticas públicas relacionadas a população em situação de rua.	31/05/2023 a 02/06/2023	2,5	R\$ 681,20	R\$ 1.703,00
Maria Salete Benigno Lopes	Conselheiro Tutelar	Iracema	Para aplicar medida protetiva a adolescente.	09/05/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Marivaldo Sousa Carvalho	Vigia	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	05/05/2023, 06/05/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Nathalia Mimoso Cortez Diógenes	Secretário Municipal	Belém	Para realizar uma visita técnica para discutir as políticas públicas relacionadas a população em situação de rua.	31/05/2023 a 02/06/2023	2,5	R\$ 800,80	R\$ 2.002,00
Odair Jose Garcia Amaral	Assistente	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	06/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Odair Jose Garcia Amaral	Assistente	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	08/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Robert Renis Messias de Souza	Motorista	Iracema	Para aplicar medida protetiva a adolescente.	09/05/2023	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Robson Araujo Teixeira	Agente Público Municipal	Canta	Para levantamento de informações e demais providencias a favor de criança.	27/04/2023	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Robson Araujo Teixeira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia de abandono de incapaz.	03/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Robson Araujo Teixeira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para realizar uma palestra em escola indígena.	03/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Rogevan Amaral Soares	Plantonista	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	08/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Rogevan Amaral Soares	Plantonista	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	05/05/2023, 06/05/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Roosivelt Pereira de Araújo	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	08/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roosivelt Pereira de Araújo	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	05/05/2023, 06/05/2023	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Tatiane Silva Ximenes	Conselheiro Tutelar	Canta	Para levantamento de informações e demais providencias a favor de criança.	27/04/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Tatiane Silva Ximenes	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para realizar uma palestra em escola indígena.	03/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Tiago Fernando Pereira da Silva	Vigia	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	06/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Tiago Silva Monteiro	Agente Público Municipal	Brasilia	Para participar do Seminário de Lançamento do grupo de trabalho sobre avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência.	31/05/2023 a 01/06/2023	1,5	R\$ 546,00	R\$ 819,00
Valbert Costa da Silva	Conselheiro Tutelar	Amajari	Para aplicação de medidas de proteção.	05/05/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Valdina Ribeiro da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para realizar uma palestra em escola indígena.	11/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Valdina Ribeiro da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para realizar palestra sobre os direitos e deveres das crianças, nas escolas.	23/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	08/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	13/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Rural	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	05/05/2023, 06/05/2023	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Walter Costa Luz	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para averiguar possível violação de direitos humanos.	07/04/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Walter Costa Luz	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para averiguar possível violação de direitos humanos.	22/04/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Walter Costa Luz	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para verificar denúncia de possível abandono de crianças.	08/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Walter Costa Luz	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia de abandono de incapaz.	28/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1103/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Lucivania da Silva Barbosa, Professora, Matrícula nº 28492, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-5 para a Classe/Referência II-6, a contar de 19 de março de 2023, conforme o Processo nº 011740/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.013780/2022
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Escarlet Santos de Oliveira Melo

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora ESCARLET SANTOS DE OLIVEIRA MELO, matrícula n. 28924, Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.008454/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Emanuele Andrade Oliveira

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servi-

dora EMANUELLE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula n. 852937, Técnico Municipal/Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.007705/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Givanildo de Oliveira Santos

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor GIVANILDO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 28982, Professor de Educação Básica – Mestre, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 3868/2014/SMAG/Vol.1 (NIS 9672)
NUP: 00000.0.009672/2014
ASSUNTO: Rescisão Contratual
REQUERENTE: Osmarina Santana Freitas de Azevedo Cruz

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando os dispostos no Parecer n. 44/2022, no o art. 6, incisos II e III, da Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, e no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento das verbas indenizatórias à ex-servidora OSMARINA SANTANA FREITAS DE AZEVEDO CRUZ, Analista Municipal J-1, matrícula n. 12155, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.002161/2020
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Silvana Albuquerque de Lima

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias à ex-servidora SILVANA ALBUQUERQUE DE LIMA, Professor da Educação Básica Superior, matrícula n. 28191, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.026564/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
INTERESSADO: Daniele Augusta da Silva

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias à ex-servidora DANIELE AUGUSTA DA SILVA, Chefe de Divisão AO-5, matrícula n. 955050, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.025973/2022
ASSUNTO: Verbas Rescisórias – Vínculo Temporário
REQUERENTE: Christianny Filgueiras Marques Paiva

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando os dispostos no Parecer n. 44/2022, no art. 6, incisos II e III, da Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, e no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida a rescisão contratual da ex-servidora CHRISTIANNY FILGUEIRAS MARQUES PAIVA, matrícula n. 952362, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO 00000.9.256040/2022
ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
INTERESSADO: Olga Pereira Ribeiro de Lima

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidora TATIANA FERNANDA SANTOS CHERES, Subinspetor, matrícula n. 25.832, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com fulcro no art.74, III, §1º, II, alínea “b”, da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - SMAG e intermédio da Comissão de Execução do Concurso Público, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas nos termos da Portaria n. 019/P/2022, publicada no DOM n. 5602, do dia 11 de abril de 2022, torna público o Resultado Final do Concurso Público EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022.

PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)							
Nome	Inscrição	TÍTULOS	DISCURSIVA	TOTAL PO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
ANGELITAZ CARVALHO DA SILVA	1146283	2,00	17,30	59,00	78,30	1	Aprovado
ANTONIO CESAR POMPEU DE SOUSA	1064956	3,00	13,60	59,00	75,60	2	Aprovado
ILDEANE ROCHA DOS SANTOS	1080662	3,00	15,55	57,00	75,55	3	Aprovado
SUANE MATOS SILVA	1139116	3,00	14,70	56,00	73,70	4	Aprovado
CARLOS LIMA PEREIRA	1149880	0,00	18,70	55,00	73,70	5	Aprovado
JISLAINE DA SILVA GUARDA	1069096	2,00	16,60	55,00	73,60	6	Aprovado
DANIELLE PENA SANTOS	1070942	3,00	16,80	53,00	72,80	7	Aprovado
ROSENILSON ARAÚJO RODRIGUES	1134247	5,00	12,15	55,00	72,15	8	Aprovado
LAIZA BIATRIZ SILVA GARCIA	1069910	3,00	17,90	51,00	71,90	9	Aprovado
ISLAYNNE DOS SANTOS MONTEIRO	1138582	2,00	15,60	54,00	71,60	10	Aprovado
MEIRICELY MARQUES RIBEIRO	1075007	0,00	14,35	57,00	71,35	11	Aprovado
JUNIO DASILVA GONÇALVES	1138655	0,00	15,15	56,00	71,15	12	Aprovado
JHONATAS VINÍCIUS CARVALHO DA SILVA	1157206	0,00	17,40	53,00	70,40	13	Aprovado
REINALDO SILVA DOS SANTOS	1148638	3,00	14,40	53,00	70,40	14	Aprovado
ADRIANE DE SOUZA FARIAS	1146221	1,00	16,55	52,00	69,55	15	Aprovado
ILAN ALVES LINHARES	1146846	0,00	17,50	52,00	69,50	16	Aprovado
ANA LUCIA GONÇALVES OLIVEIRA	1079761	0,00	16,30	53,00	69,30	17	Aprovado
ADELAIDE ASSUNÇÃO TRINDADE	1077469	1,00	15,10	53,00	69,10	18	Aprovado

LAÍS BIANKE RODRIGUES OLIVEIRA	1066959	2,00	17,90	49,00	68,90	19	Aprovado
ADRIANA PEREIRA MORAES	1129819	3,00	16,80	49,00	68,80	20	Aprovado
PAULO HENRIQUE TRINDADE CORREA	1134519	1,00	12,70	55,00	68,70	21	Aprovado
CLAUDEAN FERREIRA LIMA FILHO	1068091	0,00	16,70	52,00	68,70	22	Aprovado
PATRICIA RIBEIRO AUSTIN	1156808	1,00	16,60	51,00	68,60	23	Aprovado
ALDERIAN DA SILVA	1144407	3,00	18,50	47,00	68,50	24	Aprovado
ANDRÉ DE SOUSA VASCONCELOS	1157423	1,00	15,20	52,00	68,20	25	Aprovado
SIDINEIA DE FREITAS REGINALDO	1146271	2,00	16,10	50,00	68,10	26	Aprovado
JAQUILENE SANTOS DE CARVALHO	1142313	2,00	18,00	48,00	68,00	27	Aprovado
ANDERVANIA TOMAZ TOMAZ	1146185	3,00	15,95	49,00	67,95	28	Aprovado
LUCIANA CORREA BOMBARDELLI	1133762	2,00	17,95	48,00	67,95	29	Aprovado
THAYNÁ SACRAMENTO DA SILVA	1077263	1,00	15,90	51,00	67,90	30	Aprovado
CARLOS WILLAN LIMA SILVA	1122850	0,00	15,85	52,00	67,85	31	Aprovado
ANTONIO DOROTHEU CRUZ NETO	1146871	0,00	11,70	56,00	67,70	32	Aprovado
JONAS BRITO DE MELO	1132459	2,00	13,60	52,00	67,60	33	Aprovado
HIPÁCIA CAROLINE SANCHES SANTOS	1116948	0,00	15,50	52,00	67,50	34	Aprovado
JANAINA DE SOUZA PEREIRA	1079406	3,00	15,50	49,00	67,50	35	Aprovado
BIANCA CAMPELO BRITO	1106329	0,00	16,40	51,00	67,40	36	Aprovado
CLINGER DE SOUZA THOME GUEDELHA	1156623	3,00	18,25	46,00	67,25	37	Aprovado
NIELSEN ALVES DA SILVA	1141698	0,00	14,25	53,00	67,25	38	Aprovado
GISELE VIANA BARROS	1143734	2,00	16,20	49,00	67,20	39	Aprovado
JHESCICA ESTEVAM CUNHA	1073938	3,00	17,15	47,00	67,15	40	Aprovado
JOSÉ FÁBIO DA SILVA SOUZA	1066056	3,00	16,05	48,00	67,05	41	Aprovado
JHONILSON BARROSO DE SOUZA	1134646	0,00	16,85	50,00	66,85	42	Aprovado
ESTELANNE LIMA SILVA	1138742	1,00	12,60	53,00	66,60	43	Aprovado
MARCIANI SOUSA DA SILVA NASCIMENTO	1131411	3,00	16,45	47,00	66,45	44	Aprovado
LÍLIA SOUSA PEREIRA	1068314	2,00	16,25	48,00	66,25	45	Aprovado
VERA RAIMUNDA VERISSIMO SOUSA	1108344	3,00	17,20	46,00	66,20	46	Aprovado
SUMAIA COSTA LIMA	1139093	2,00	14,20	50,00	66,20	47	Aprovado
VALDORA ALVES FARIA	1113556	0,00	15,05	51,00	66,05	48	Aprovado
RENATA SILVA DE ARAÚJO	1140690	0,00	15,95	50,00	65,95	49	Aprovado
ELEONIDIA SILVA SOUSA	1066292	2,00	17,95	46,00	65,95	50	Aprovado
CARLOS HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	1075240	0,00	14,90	51,00	65,90	51	Aprovado
BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS	1072517	2,00	17,75	46,00	65,75	52	Aprovado
ROBERTO VARÃO DOS SANTOS	1156729	3,00	15,75	47,00	65,75	53	Aprovado
FRANCISCA ALMEIDA MOTA	1146422	1,00	16,60	48,00	65,60	54	Aprovado
REJANE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	1157153	0,00	16,50	49,00	65,50	55	Classificável no CR
LIDIELEN JESUS DIONIZIO	1157419	0,00	18,50	47,00	65,50	56	Classificável no CR
SEBASTIANA BARROS DA SILVA	1081054	3,00	17,45	45,00	65,45	57	Classificável no CR
KELDA LOREN DE FARIAS	1144363	0,00	16,40	49,00	65,40	58	Classificável no CR
RAFAEL PEREIRA PINTO	1134947	3,00	17,25	45,00	65,25	59	Classificável no CR
SAMARA GOMES DE SOUZA	1078324	1,00	13,15	51,00	65,15	60	Classificável no CR
JULIÃO SOARES PEREIRA NETO	1146680	0,00	17,10	48,00	65,10	61	Classificável no CR
DAIANE SAMPAIO URÇULINO	1139602	0,00	18,05	47,00	65,05	62	Classificável no CR
LUCIDALVA SANTOS PEQUENO	1137283	3,00	17,00	45,00	65,00	63	Classificável no CR
KETLEN PATRICIA RAMOS MARTINS DE OLIVEIRA	1147005	0,00	16,00	49,00	65,00	64	Classificável no CR
LEONILZA GOMES SECUNDINO	1142843	3,00	16,90	45,00	64,90	65	Classificável no CR
FRANCISCO BRUNO DE MAGALHÃES SIQUEIRA	1071467	0,00	11,80	53,00	64,80	66	Classificável no CR
BRUNA CARVALHO MENDES	1076984	1,00	13,75	50,00	64,75	67	Classificável no CR
MARIA HARIANA DE QUEIROZ BARROS	1077409	0,00	13,70	51,00	64,70	68	Classificável no CR
FLAMARITANA CORDEIRO ARAUJO	1100784	5,00	15,70	44,00	64,70	69	Classificável no CR
JOICIVÂNIA DE SOUZA CRISPIM	1132212	0,00	12,60	52,00	64,60	70	Classificável no CR
FLAMARICÉLIA SILVA CORDEIRO	1129177	2,00	16,60	46,00	64,60	71	Classificável no CR
MARIA SOLEDADE DUTRA SILVA	1091780	3,00	14,55	47,00	64,55	72	Classificável no CR
VIVIANI SUELY RODRIGUES DE SOUZA	1075889	0,00	16,55	48,00	64,55	73	Classificável no CR
SIRLEY SANTANA MOREIRA	1135856	3,00	14,55	47,00	64,55	74	Classificável no CR
ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS	1080004	0,00	15,50	49,00	64,50	75	Classificável no CR
JERLISSON EUNERY DOS SANTOS	1135656	2,00	15,45	47,00	64,45	76	Classificável no CR
ANDRÉ DE OLIVEIRA	1069555	1,00	16,35	47,00	64,35	77	Classificável no CR
ALANKÁSSIA MAIA DE OLIVEIRA	1145503	2,00	16,25	46,00	64,25	78	Classificável no CR
ANÁ CHÁRIA ALVES SOARES	1130964	3,00	15,15	46,00	64,15	79	Classificável no CR
FRANCISLÂNDIA PONTES MARINHO	1139547	3,00	13,10	48,00	64,10	80	Classificável no CR
BRUNO SIMÃO FIGUEIREDO	1144252	0,00	17,10	47,00	64,10	81	Classificável no CR
CRISLAENE MOREIRA DA COSTA	1073429	0,00	17,10	47,00	64,10	82	Classificável no CR
PALOMA AGUIAR DA SILVA	1107023	1,00	15,05	48,00	64,05	83	Eliminado fora do CR
MARCIO AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA	1065964	2,00	16,05	46,00	64,05	84	Eliminado fora do CR
JEANE TORRES DA SILVA	1157076	3,00	14,00	47,00	64,00	85	Eliminado fora do CR
LOIDE DA SILVA MIRANDA	1136584	3,00	16,00	45,00	64,00	86	Eliminado fora do CR
JOAO LUIZ DOMINGOS DA SILVA	1132253	0,00	17,00	47,00	64,00	87	Eliminado fora do CR
PAOLA KARINY PERES DE MAGALHÃES	1132969	1,00	13,80	49,00	63,80	88	Eliminado fora do CR
GIRLANE NASCIMENTO DE AMORIM	1134137	1,00	17,80	45,00	63,80	89	Eliminado fora do CR
LARISSA GOMES PAZ	1155886	0,00	15,60	48,00	63,60	90	Eliminado fora do CR
ANA MARIA ALVES RAMOS	1094504	3,00	16,60	44,00	63,60	91	Eliminado fora do CR
BRUNA MICHELLY RAMALHO DE ALMEIDA	1126913	1,00	16,60	46,00	63,60	92	Eliminado fora do CR
VANUSA MARIA DA SILVA	1081432	2,00	13,55	48,00	63,55	93	Eliminado fora do CR
GEANE DE SOUSA LIMA	1098564	0,00	13,50	50,00	63,50	94	Eliminado fora do CR
NAYRA YASMIN GUIMARÃES PINHEIRO	1067115	0,00	16,35	47,00	63,35	95	Eliminado fora do CR
ÂDLA DA SILVA ROCHA	1077103	0,00	17,30	46,00	63,30	96	Eliminado fora do CR

DANIELLE QUEIROZ DE OLIVEIRA	1069067	0,00	19,20	58,00	77,20	84	Aprovado
FAIRUZ CUNHA DAOUD	1130588	3,00	14,10	60,00	77,10	85	Aprovado
ALESSANDRA RIBEIRO ROCHA	1071411	3,00	17,90	56,00	76,90	86	Aprovado
LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	1075331	3,00	17,70	56,00	76,70	87	Aprovado
VANESSA FERREIRA CAMILO	1143042	1,00	19,50	56,00	76,50	88	Aprovado
VILANI DOS SANTOS ARAUJO	1104818	0,00	16,45	60,00	76,45	89	Aprovado
ADRIANA PEREIRA MELO	1107804	1,00	15,45	60,00	76,45	90	Aprovado
ANDREWS ALVES ALMERON	1142823	4,00	14,15	58,00	76,15	91	Aprovado
VERONICA CASADIO FERNANDES TAVARES	1095520	0,00	17,15	59,00	76,15	92	Aprovado
JANAINA DE SOUZA PEREIRA	1066500	3,00	17,15	56,00	76,15	93	Aprovado
ADELAIDE ASSUNÇÃO TRINDADE	1077468	1,00	18,05	57,00	76,05	94	Aprovado
ELIESIO ALMEIDA SILVA	1092764	0,00	18,95	57,00	75,95	95	Aprovado
HILDEGARD ANGEL ANGELIM PEREIRA	1111559	0,00	15,90	60,00	75,90	96	Aprovado
CLHINGER DE SOUZA THOME GUEDELHA	1142302	3,00	15,80	57,00	75,80	97	Aprovado
ANA LUCIA GONÇALVES OLIVEIRA	1076017	0,00	17,70	58,00	75,70	98	Aprovado
JOSE MARIO DE SOUZA SILVA	1146810	0,00	17,70	58,00	75,70	99	Aprovado
KELDA LOREN DE FARIAS	1144365	0,00	18,65	57,00	75,65	100	Aprovado
MONIQUE LINCIANO DE AZEVEDO COSTA	1145546	3,00	17,55	55,00	75,55	101	Aprovado
AVELINA BRAZ ROCHA	1146777	0,00	14,54	61,00	75,54	102	Aprovado
RAFAELA SILVA DAS NEVES	1134528	2,00	17,40	56,00	75,40	103	Aprovado
GEANNY DOS SANTOS GADELHA DE ASSUNÇÃO	1081790	0,00	16,30	59,00	75,30	104	Aprovado
KEYTIANE AUREA DA CUNHA AMORIM	1145398	2,00	16,30	57,00	75,30	105	Aprovado
VERÔNICA SOUZA PAULA	1145940	2,00	17,30	56,00	75,30	106	Aprovado
ESTELANNE LIMA SILVA	1138707	1,00	17,25	57,00	75,25	107	Aprovado
DIRLENE ARAÚJO DE OLIVEIRA	1071451	0,00	18,20	57,00	75,20	108	Aprovado
VALMIRA BORGES SOUSA	1130427	0,00	18,15	57,00	75,15	109	Aprovado
JERUSA DE CÁSSIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA	1145285	1,00	15,10	59,00	75,10	110	Aprovado
JOAO CESAR XAVIER GOMES	1073265	2,00	19,10	54,00	75,10	111	Aprovado
LEIDIANE FERREIRA PAZ PEREIRA	1076632	0,00	16,05	59,00	75,05	112	Aprovado
JOSÉ PAULO BRITO DE MELO	1133281	1,00	15,90	58,00	74,90	113	Aprovado
JOÃO LUCAS MATHIAS	1076608	0,00	18,90	56,00	74,90	114	Aprovado
JÉSSICA PÂMELA RIBEIRO SARAIVA	1071789	0,00	18,90	56,00	74,90	115	Aprovado
PEDRO CESAR VIANA NETO	1136255	0,00	15,85	59,00	74,85	116	Aprovado
RONALDO NUNES NETO	1127878	4,00	18,84	52,00	74,84	117	Aprovado
LUCIANA OLIVEIRA BARROSO	1142069	0,00	12,80	62,00	74,80	118	Aprovado
FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	1126710	0,00	14,80	60,00	74,80	119	Aprovado
THAYGRA MANOELLY SILVA DE PINHO	1077405	3,00	15,80	56,00	74,80	120	Aprovado
JAQUELINE DA SILVA ROCHA	1134163	2,00	13,75	59,00	74,75	121	Aprovado
NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR	1142377	3,00	15,70	56,00	74,70	122	Aprovado
TIAGO HENRIQUE FONTENELE DE ALMEIDA	1068734	3,00	18,70	53,00	74,70	123	Aprovado Ampla e PCD
CLEIDSON VIEIRA MARQUES	1145850	0,00	17,60	57,00	74,60	124	Aprovado
ANA CAROLINA NATTRODT DIAS	1136501	2,00	18,45	54,00	74,45	125	Aprovado
ELIETE DA SILVA PEREIRA	1076734	0,00	18,40	56,00	74,40	126	Aprovado
JOCIARA ALENCAR PEREIRA	1145647	3,00	19,35	52,00	74,35	127	Aprovado
PAULO DANIEL DERZI ALBARADO	1065423	1,00	16,30	57,00	74,30	128	Aprovado
JORDANIA LIMA PEREIRA	1072860	0,00	14,30	60,00	74,30	129	Aprovado
ANGRA DA ROCHA ARAÚJO	1136726	1,00	16,15	57,00	74,15	130	Aprovado
CELCIONE BARROSO DOS SANTOS	1142182	3,00	18,15	53,00	74,15	131	Aprovado
EURIVAN MARQUES MESQUITA	1065822	1,00	19,00	54,00	74,00	132	Aprovado
MARCOS MIGUEL MAYER	1107190	0,00	19,00	55,00	74,00	133	Aprovado
MEIRICELY MARQUES RIBEIRO	1075003	0,00	19,00	55,00	74,00	134	Aprovado
THAIS FERNANDES FREITAS	1114713	1,00	16,95	56,00	73,95	135	Aprovado
DAVID ESTEVÃO VASCONCELOS DOS SANTOS	1084807	0,00	14,90	59,00	73,90	136	Aprovado
IVANA GREGORIO DE SOUZA	1146730	3,00	17,85	53,00	73,85	137	Aprovado
EDILENE PINHEIRO NUNES	1104602	3,00	15,85	55,00	73,85	138	Aprovado
CAMILA VERAS TONIOLLI	1084676	0,00	17,85	56,00	73,85	139	Aprovado
GILVAN NASCIMENTO SANTOS CRUZ	1067655	0,00	19,70	54,00	73,70	140	Aprovado
RANDIELLE SOUZA WANDERLEY	1139707	0,00	16,70	57,00	73,70	141	Aprovado
REMESSON AQUINO HENRIQUE DE OLIVEIRA	1075481	2,00	17,65	54,00	73,65	142	Aprovado
FLÁVIA MARIA MACÊDO SILVA	1103405	1,00	16,65	56,00	73,65	143	Aprovado
LEILA MARIA DE SOUSA	1105447	1,00	17,65	55,00	73,65	144	Aprovado
ROSIANE DA CONCEIÇÃO ABREU	1066340	3,00	18,60	52,00	73,60	145	Aprovado
DORALICE BAIA MOTA MATHIAS	1076605	0,00	16,60	57,00	73,60	146	Aprovado
MIRIAN NOGUEIRA FERREIRA	1128991	2,00	16,55	55,00	73,55	147	Aprovado
ELANE SILVA UCHOA	1143079	0,00	14,55	59,00	73,55	148	Aprovado
GABRIELLA RIBEIRO MIRANDA	1140084	2,00	17,55	54,00	73,55	149	Aprovado
JEOVANE DOS SANTOS SAMPAIO	1132101	5,00	18,45	50,00	73,45	150	Aprovado
JISLAINE DA SILVA GUARDA	1069081	2,00	19,45	52,00	73,45	151	Aprovado
CLAILSON PEREIRA DA SILVA	1146067	0,00	15,40	58,00	73,40	152	Aprovado
FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	1142945	1,00	18,35	54,00	73,35	153	Aprovado
FRANKMARIO LIMA DA MOTA	1065005	0,00	16,35	57,00	73,35	154	Aprovado
CRISLAENE MOREIRA DA COSTA	1066519	0,00	16,35	57,00	73,35	155	Aprovado
CLAUDEAN FERREIRA LIMA FILHO	1068108	0,00	15,32	58,00	73,32	156	Aprovado
JOSEMARIA SILVA DE SOUZA	1144485	3,00	17,30	53,00	73,30	157	Aprovado
FRANCIELLY RAMOS DIAS VERAS MENDES	1146154	0,00	17,30	56,00	73,30	158	Aprovado
ALDEMIZE GOMES SEGANTINI	1078228	0,00	16,25	57,00	73,25	159	Aprovado
JOADSON DA SILVA ROCHA	1067039	0,00	17,25	56,00	73,25	160	Aprovado

SABRINA OLIVEIRA SILVA	1132182	1,00	18,20	54,00	73,20	161	Aprovado
LAILA CRISTINA VASCONCELOS MARTINS	1136720	1,00	17,20	55,00	73,20	162	Aprovado
SAMUEL VIEIRA PINTO	1142759	0,00	19,10	54,00	73,10	163	Aprovado
PATRICIA SOARES BOAES	1093152	0,00	17,10	56,00	73,10	164	Aprovado
ALCIONE DA SILVA BRITO	1139070	0,00	17,90	55,00	72,90	165	Aprovado
GLEICYANE SOUSA SILVA	1095917	1,00	15,85	56,00	72,85	166	Aprovado
CRISNÁIRA BARJONES FONTES SILVA	1131762	1,00	17,85	54,00	72,85	167	Aprovado
ROSIANE DOS SANTOS ALVES	1129286	0,00	18,85	54,00	72,85	168	Aprovado
EUDES MIGUEL DA SILVA	1080826	7,00	14,85	51,00	72,85	169	Aprovado
LORRANA KEYCY FLORENTINO DE CARVALHO	1066598	0,00	17,85	55,00	72,85	170	Aprovado
ADRIANA ALVES DA SILVA	1065974	1,00	16,75	55,00	72,75	171	Aprovado
CRISTIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	1131831	2,00	18,75	52,00	72,75	172	Aprovado
PATRICIA MOURA OLIVEIRA	1079786	0,00	18,70	54,00	72,70	173	Aprovado
ROBERTA CARDOSO DA SILVA	1113428	2,00	19,65	51,00	72,65	174	Aprovado
RONIEL VITOR DE OLIVEIRA	1133680	3,00	16,65	53,00	72,65	175	Aprovado
ANA CAROLINA RAMOS AMORIM	1152436	0,00	16,60	56,00	72,60	176	Aprovado
ALDERIAN DA SILVA	1093996	3,00	15,60	54,00	72,60	177	Aprovado
ANA CAROLINA XAVIER AIRES	1143270	0,00	18,55	54,00	72,55	178	Aprovado
ISMAEL VIEIRA NUNES	1081082	0,00	16,55	56,00	72,55	179	Aprovado
LEILA MARIA BARRETO DUARTE	1128684	0,00	15,50	57,00	72,50	180	Aprovado
ANTÔNIA ELEILSA DA SILVA BARROS	1144928	0,00	17,50	55,00	72,50	181	Aprovado
RAYSSA CRISTINA ANDRADE SILVA	1142359	3,00	18,45	51,00	72,45	182	Aprovado
SERGIO ALEXANDRO PAZ DA SILVA SILVA	1132897	1,00	15,45	56,00	72,45	183	Aprovado
ROBERVÂNIA CARDOSO PEREIRA	1147127	3,00	17,40	52,00	72,40	184	Aprovado
TAISMARA FELIPE FARIAS SANTOS	1077068	0,00	14,40	58,00	72,40	185	Aprovado
FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS RODRIGUES MARTINS	1145482	1,00	18,40	53,00	72,40	186	Aprovado
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VIEIRA	1142120	8,00	18,35	46,00	72,35	187	Aprovado
ROBERTO VARÃO DOS SANTOS	1073188	3,00	19,35	50,00	72,35	188	Aprovado
NATÁ MONTENEGRO AQUINO	1109082	1,00	13,20	58,00	72,20	189	Aprovado
CAIO DIOGO DA SILVA	1066584	1,00	17,15	54,00	72,15	190	Aprovado
ALBERTINA VANESSA ALMEIDA COSTA	1066018	3,00	18,15	51,00	72,15	191	Aprovado
LOIDE DA SILVA MIRANDA	1136585	3,00	17,10	52,00	72,10	192	Aprovado
LEILA RENATA BERREDO DOS SANTOS	1143060	0,00	16,95	55,00	71,95	193	Aprovado
KELEN QUEIROZ RODRIGUES	1137507	0,00	13,90	58,00	71,90	194	Aprovado
MICHELE MALAQUIAS DA ROSA	1093998	0,00	17,90	54,00	71,90	195	Aprovado
SONIA ANA BENTO DA SILVA	1142768	0,00	17,90	54,00	71,90	196	Aprovado
LAURIE TE AIRES DOS SANTOS	1104097	0,00	16,90	55,00	71,90	197	Aprovado
DEBORAH BAUER QUEIROZ	1126448	0,00	15,75	56,00	71,75	198	Aprovado
RONALDO LIMA DE SOUZA	1067557	1,00	17,75	53,00	71,75	199	Aprovado
GILBERTO ARAÚJO FERREIRA LOPES JÚNIOR	1072746	0,00	17,75	54,00	71,75	200	Aprovado
ALDINA MARIA CARDOSO DE SOUSA	1071369	0,00	18,75	53,00	71,75	201	Aprovado
LETÍCIA PEREIRA DA SILVA	1068830	0,00	18,73	53,00	71,73	202	Aprovado
CECILIA MAIA SARMENTO	1095431	1,00	17,70	53,00	71,70	203	Aprovado
LILIAM DA COSTA SANTOS	1142306	2,00	14,70	55,00	71,70	204	Aprovado
PAULA ARAUJO MAIA NASCIMENTO	1126492	2,00	17,70	52,00	71,70	205	Aprovado
ANGELITA CARVALHO DA SILVA	1095225	3,00	18,65	50,00	71,65	206	Aprovado
POLIANA FERREIRA CARNEIRO	1134725	1,00	16,60	54,00	71,60	207	Aprovado
DAYNA SOUSA DE OLIVEIRA	1157177	0,00	16,60	55,00	71,60	208	Aprovado
AGNALDO TEIXEIRA DE CARVALHO	1149870	3,00	19,60	49,00	71,60	209	Aprovado
DAVID DANTAS TARGINO	1106715	3,00	18,50	50,00	71,50	210	Aprovado
MARCELA SOARES SOUSA	1065296	3,00	16,45	52,00	71,45	211	Aprovado
FERNANDO MENDONÇA DE LIMA	1135068	2,00	18,35	51,00	71,35	212	Aprovado
LETÍCIA FONSECA BARROS	1070059	0,00	18,30	53,00	71,30	213	Aprovado
LARISSA CONCEIÇÃO SILVA	1065957	0,00	15,30	56,00	71,30	214	Aprovado
ALCINETE DE SOUZA WEBER	1076435	1,00	15,25	55,00	71,25	215	Aprovado
FREED PEREIRA DA SILVA	1077243	0,00	17,25	54,00	71,25	216	Aprovado
ELIANE PEREIRA LEMOS CUNHA	1126744	1,00	18,25	52,00	71,25	217	Aprovado
NAIRON CARVALHO DO NASCIMENTO	1136676	2,00	15,25	54,00	71,25	218	Aprovado
FRANCISCA SILVA E SILVA	1144237	3,00	19,20	49,00	71,20	219	Aprovado
ELAINE CRISTINE CATARINA OLIVEIRA	1127117	1,00	18,20	52,00	71,20	220	Aprovado
WEVERTON DE SOUZA GUIMARÃES	1065936	0,00	13,15	58,00	71,15	221	Aprovado
ALINE FERNANDES COSTA	1125151	1,00	18,15	52,00	71,15	222	Aprovado
AGUIDA ELOY DE SOUZA	1101710	1,00	19,15	51,00	71,15	223	Aprovado Ampla e PCD
CARLOS BERG DA SILVA RIBEIRO	1079921	1,00	17,10	53,00	71,10	224	Aprovado
MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	1135154	1,00	14,10	56,00	71,10	225	Aprovado
CRISTIANE NASCIMENTO CAPPELLE DO VALE	1066158	0,00	16,10	55,00	71,10	226	Aprovado
ELISA HELENA BREUNIG	1098427	0,00	14,05	57,00	71,05	227	Aprovado
ALEX CORREA PONTES	1069208	5,00	15,05	51,00	71,05	228	Aprovado
JOSE CLOVIS LINS DA SILVA	1137839	2,00	14,05	55,00	71,05	229	Aprovado
AMANDA BARROS PIRES	1142387	0,00	19,00	52,00	71,00	230	Aprovado
JOSENI DE SOUZA MONTEIRO	1143323	0,00	15,95	55,00	70,95	231	Aprovado
SYLVANARA ALVES LIMA	1076112	1,00	19,95	50,00	70,95	232	Aprovado
JANGUILA DE ANACLETO DOS REIS	1130360	0,00	15,90	55,00	70,90	233	Aprovado
ISLAYNNE DOS SANTOS MONTEIRO	1138546	2,00	17,90	51,00	70,90	234	Aprovado
ONÉSIA DE SOUZA SILVA	1130015	0,00	16,85	54,00	70,85	235	Aprovado
ROSSIVALDA ALMEIDA LIMA UCHOA	1081356	2,00	14,85	54,00	70,85	236	Aprovado
MAUREN BORGES MONTEIRO	1113056	2,00	16,85	52,00	70,85	237	Aprovado
ALRICLEIA SOARES DA SILVA	1075049	3,00	16,85	51,00	70,85	238	Aprovado
ALICIA LOURENÇO FARIA	1102309	0,00	17,80	53,00	70,80	239	Aprovado
TATIANA DE SOUSA RODRIGUES MOURA	1157433	0,00	17,80	53,00	70,80	240	Aprovado
FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DE SOUSA	1151817	2,00	15,80	53,00	70,80	241	Aprovado
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	1132559	0,00	16,75	54,00	70,75	242	Aprovado
SOLANGE DE OLIVEIRA SALES	1067488	1,00	19,65	50,00	70,65	243	Aprovado
BIANCA DEMÉTRIO PIRES	1067766	0,00	19,60	51,00	70,60	244	Aprovado
JHESCICA ESTEVAM CUNHA	1073939	3,00	17,60	50,00	70,60	245	Aprovado

CAMILA PAMELA PEREIRA TORREIA	1127317	2,00	16,60	52,00	70,60	246	Aprovado
POLINE MELO DOS SANTOS	1076438	1,00	15,55	54,00	70,55	247	Aprovado
MARIA HELENA RAMOS HOMERO	1072502	1,00	17,55	52,00	70,55	248	Aprovado
VIVIANE MARQUES RODRIGUES	1144309	0,00	17,55	53,00	70,55	249	Aprovado
ROSILENE CONCEIÇÃO DA COSTA	1137262	0,00	18,50	52,00	70,50	250	Aprovado
THAIS DE PAULO LEITE	1077782	0,00	14,50	56,00	70,50	251	Aprovado
REJANE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	1142428	0,00	19,50	51,00	70,50	252	Aprovado
MÁRIO LUIS LEITE ALVES	1134358	2,00	17,50	51,00	70,50	253	Aprovado
ELANE MARTINS DE MELO	1080828	0,00	16,45	54,00	70,45	254	Aprovado
MAICO VIANA DE QUEIROZ	1142253	0,00	18,45	52,00	70,45	255	Aprovado
MARCELE SOCORRO DE ALMEIDA FIGUEIRA	1137078	5,00	16,40	49,00	70,40	256	Aprovado
MARIA DA PAZ GUILHERME PEREIRA	1103398	2,00	16,40	52,00	70,40	257	Aprovado
KELLY COSTA DE SOUZA	1144676	0,00	17,35	53,00	70,35	258	Aprovado
SOCORRO PESSOA DA COSTA	1135341	2,00	14,30	54,00	70,30	259	Aprovado
MIDIAN DA SILVA BARROSO OLIVEIRA	1146920	2,00	18,30	50,00	70,30	260	Aprovado
SCARLET VICTORIA NASCIMENTO PEREIRA	1072722	0,00	16,30	54,00	70,30	261	Aprovado
SABINA CARVALHO ARRUDA	1087393	1,00	18,30	51,00	70,30	262	Aprovado
HILDA MORAIS VIEIRA	1079911	1,00	17,25	52,00	70,25	263	Aprovado
ROSANA ZAQUEU BOGÉA FERREIRA	1136713	1,00	16,20	53,00	70,20	264	Aprovado
SUEILA DOS SANTOS PEREIRA	1069360	1,00	18,19	51,00	70,19	265	Aprovado
CLAUDECY DA SILVA BRITO	1133452	0,00	17,15	53,00	70,15	266	Aprovado
FRANCIMAR ARAUJO CAMILO	1135741	0,00	17,15	53,00	70,15	267	Aprovado
ROSIRENE BEZERRA CONTREIRAS	1145588	0,00	18,15	52,00	70,15	268	Aprovado
SÂMILA DOS SANTOS CARNEIRO ARAÚJO	1142845	1,00	18,15	51,00	70,15	269	Aprovado
ROSANGELA RODRIGUES MALUF	1143909	0,00	19,10	51,00	70,10	270	Aprovado
ENILTO DA SILVA MORAIS	1155986	0,00	16,10	54,00	70,10	271	Aprovado
LUCIANA NETO DE LIMA	1065819	3,00	18,10	49,00	70,10	272	Aprovado
DENIS VIANA DE SOUZA	1103590	3,00	15,05	52,00	70,05	273	Aprovado
ORNELLA AMOIRM DA SILVA SANTOS	1083689	0,00	13,05	57,00	70,05	274	Aprovado
ILZAMAR DA SILVAMAGALHÃES	1069446	0,00	18,05	52,00	70,05	275	Aprovado
LORENA VIANA MENDES	1128397	2,00	18,00	50,00	70,00	276	Aprovado
GILMARA LIMA DA SILVA	1145987	3,00	17,00	50,00	70,00	277	Aprovado
RANNASHARA GOMES FONTENELLE	1092666	0,00	19,00	51,00	70,00	278	Aprovado
JUSCELINO SILVA	1078776	1,00	18,00	51,00	70,00	279	Aprovado
JOSÉ FÁBIO DA SILVA SOUZA	1066040	3,00	16,95	50,00	69,95	280	Aprovado
ERICA LIMA MARQUES	1080931	1,00	15,95	53,00	69,95	281	Aprovado
PATRICIA DA CONCEICAO CRUZ	1073928	1,00	15,95	53,00	69,95	282	Aprovado
ADRIANA FERREIRA BRIGLIA	1138302	1,00	18,95	50,00	69,95	283	Aprovado
ROGERIO SILVA DOS SANTOS	1144699	1,00	17,95	51,00	69,95	284	Aprovado
FABIANA COSTA DE SOUSA	1146399	2,00	15,85	52,00	69,85	285	Aprovado
ANA PAULA DANTAS MACEDO	1126022	0,00	15,80	54,00	69,80	286	Aprovado
MARIA ADJANE DOS ANJOS PESSOA	1136564	3,00	19,80	47,00	69,80	287	Aprovado
JONATHAS SILVA ARAUJO	1075009	0,00	13,75	56,00	69,75	288	Aprovado
MARIA RUTH NOGUEIRA LEITAO	1152121	0,00	14,75	55,00	69,75	289	Aprovado
RAQUEL DE CARVALHO ANDRADE	1139879	2,00	18,75	49,00	69,75	290	Aprovado
KELLY DIAS DE SOUSA	1146122	1,00	17,70	51,00	69,70	291	Aprovado
LAION FÉLIX MARTINS DE MELO	1126680	0,00	13,65	56,00	69,65	292	Aprovado
DANIELLE SOUTO DE SOUSA	1133429	2,00	16,65	51,00	69,65	293	Aprovado
BIANCA THALIA AGUIAR MATEUS	1143941	1,00	18,65	50,00	69,65	294	Aprovado
FRANCINALDO DE CARVALHO NASCIMENTO	1157559	0,00	14,60	55,00	69,60	295	Aprovado
SIRLEY SANTANA MOREIRA	1075798	3,00	15,47	51,00	69,47	296	Aprovado
RAQUEL CRISTINA DEMETRIO MAGALHÃES	1143247	5,00	18,45	46,00	69,45	297	Aprovado
SÍLVIA MARIA NUNES DA SILVA	1142987	0,00	16,40	53,00	69,40	298	Aprovado
KEYCIANNE DE HOLANDA SOKOLOWICZ	1065821	2,00	17,40	50,00	69,40	299	Aprovado
ANGELA NAYVA DA SILVA SOUZA CORRÊA	1134056	0,00	16,35	53,00	69,35	300	Aprovado
DANIELI RODRIGUES PADILHA	1145128	1,00	18,35	50,00	69,35	301	Aprovado
MARIA DALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	1066016	3,00	16,30	50,00	69,30	302	Aprovado
GREICIANE DOS SANTOS SOUZA	1127489	2,00	13,30	54,00	69,30	303	Aprovado
DENISE SHARON BACCHUS	1064894	3,00	18,30	48,00	69,30	304	Aprovado
CLÁUDIA JULIANA KROEHNE AMORIM	1150321	2,00	19,30	48,00	69,30	305	Aprovado
DAHLIM MARREIRA SILVA CAVALCANTE	1126990	0,00	15,30	54,00	69,30	306	Aprovado
ELANY UCHÔA CAVALCANTE DE PAULA	1096874	1,00	18,25	50,00	69,25	307	Aprovado
RAIMUNDA EUNICE DE OLIVEIRA SILVA	1081378	2,00	17,25	50,00	69,25	308	Aprovado
JOSÉ MARLÚCIO VIEIRA DO MONTE	1146001	3,00	16,25	50,00	69,25	309	Aprovado
SIDNEY WILLEI DA SILVA OLIVEIRA	1146832	0,00	18,20	51,00	69,20	310	Aprovado
ALESSANDRA DA ROCHA MEDEIROS	1133907	0,00	16,20	53,00	69,20	311	Aprovado
FLÁUBIA DE SOUSA MACEDO	1146088	0,00	16,20	53,00	69,20	312	Aprovado Ampla e PCD
EMILLY DA SILVA BRAZ	1077113	0,00	18,15	51,00	69,15	313	Aprovado
CLÁUDIA IZABELLE CAMPOS SILVA	1082208	0,00	17,15	52,00	69,15	314	Aprovado
THIAGO COSTA FERREIRA	1132616	1,00	19,15	49,00	69,15	315	Aprovado
ADRIANA DA SILVA CONRADO	1083170	3,00	15,05	51,00	69,05	316	Aprovado
EDINALDO GUIMARÃES DE FREITAS JUNIOR	1066094	1,00	18,95	49,00	68,95	317	Aprovado
JUCELY MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA	1073445	2,00	17,90	49,00	68,90	318	Aprovado
FILIPE SILVA BRITO DA LUZ	1139135	2,00	16,90	50,00	68,90	319	Aprovado
ANGELICE SOARES FERREIRA	1136657	0,00	18,90	50,00	68,90	320	Aprovado

MATHEUS ALEIXO	1108749	3,00	15,90	50,00	68,90	321	Aprovado
MARIA DA LUZ COSTA DE ARAÚJO	1157564	0,00	14,85	54,00	68,85	322	Aprovado
ÉRICA JACINTO DA SILVA	1078490	1,00	14,80	53,00	68,80	323	Aprovado
KAMILLA OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR	1133657	0,00	16,80	52,00	68,80	324	Aprovado
JENNIFER KISSIA OLIVEIRA DINIZ	1138480	1,00	16,80	51,00	68,80	325	Aprovado
JEANNE PINHEIRO DE MENEZES MIRANDA	1142708	1,00	13,80	54,00	68,80	326	Aprovado
LUCIENE AGUIAR TELES	1146482	0,00	14,75	54,00	68,75	327	Aprovado
DIANA LIMA DE ALMEIDA	1132917	0,00	13,75	55,00	68,75	328	Aprovado
GABRIELLE DA ROCHA CARNEIRO	1077530	0,00	16,75	52,00	68,75	329	Aprovado
DIOGO DE SOUSA COSTA	1101642	1,00	17,75	50,00	68,75	330	Aprovado
RAIANE COSTA DOS SANTOS	1143005	3,00	18,75	47,00	68,75	331	Aprovado
GILSON RODRIGUES DA COSTA	1077918	0,00	17,70	51,00	68,70	332	Aprovado
ANUBIA KAROLINE SANTOS RAMALHO	1146461	0,00	16,70	52,00	68,70	333	Aprovado
JÉSSICA FERNANDA PORTELA REIS	1124963	1,00	15,70	52,00	68,70	334	Aprovado
ELEN PATRÍCIA NOGUEIRA BORGES	1076336	2,00	18,65	48,00	68,65	335	Aprovado
WALQUIRENE SILVA LIMA	1125694	1,00	18,65	49,00	68,65	336	Aprovado
ADRIA ELLAINY ARAUJO KITZINGER	1064903	1,00	16,65	51,00	68,65	337	Aprovado
TALITA RANIELE CICHY	1069494	2,00	17,65	49,00	68,65	338	Aprovado
ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SOUSA LIMA	1147049	0,00	14,60	54,00	68,60	339	Aprovado
LILIAN CHAGAS DE ASSIS	1139504	0,00	16,55	52,00	68,55	340	Aprovado
ADRIEL RUANO PAZ E SILVA	1070748	2,00	17,55	49,00	68,55	341	Aprovado
JOSE LOPES SOARES	1133883	0,00	17,55	51,00	68,55	342	Aprovado
NILZA CRISTINA DA SILVA SALVIANO	1102788	2,00	15,55	51,00	68,55	343	Aprovado
DANIELLE DE SOUZA RIBEIRO	1144942	0,00	19,55	49,00	68,55	344	Aprovado
ADRIANE IRENE SILVA RIBEIRO	1090987	0,00	14,50	54,00	68,50	345	Aprovado
VERA LUCIA BRANDAO RODRIGUES	1144874	1,00	17,50	50,00	68,50	346	Aprovado
VALDORA ALVES FARIA	1113566	0,00	15,50	53,00	68,50	347	Aprovado
ANA CRISTINA DE SOUSA FRANCO	1144340	1,00	14,45	53,00	68,45	348	Aprovado
ISRAEL BRAZ DUARTE	1157134	0,00	19,45	49,00	68,45	349	Aprovado
RITA ISABELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	1139158	0,00	19,40	49,00	68,40	350	Aprovado
JOELMA LIMA QUEIROZ	1146284	0,00	18,40	50,00	68,40	351	Aprovado
RAYENDREA ANDRESSA LIMA	1142816	0,00	19,35	49,00	68,35	352	Aprovado
FERNANDA CHRISTINA AVELINO TORRES BARBOSA	1136527	0,00	16,35	52,00	68,35	353	Aprovado
IRLIS LEIDE LUIZ PEREIRA	1132818	1,00	18,35	49,00	68,35	354	Aprovado
CÍNTIA VANESSA PAIVA MACEDO	1096666	1,00	18,35	49,00	68,35	355	Aprovado
RAIANNY BENEDETTI DE SOUZA	1146341	3,00	16,35	49,00	68,35	356	Aprovado
ROSA LINA LEITE DE FREITAS	1070462	0,00	19,30	49,00	68,30	357	Aprovado
KÁTIA PEREIRA DRUMOND SANTOS	1069015	2,00	17,30	49,00	68,30	358	Aprovado
VANESSA SAMPAIO DE LIMA	1146026	0,00	19,30	49,00	68,30	359	Aprovado
ANDRÉ DE SOUSA VASCONCELOS	1135364	1,00	17,30	50,00	68,30	360	Aprovado
ILSON ALVES DO CASAL	1132943	1,00	16,25	51,00	68,25	361	Aprovado
CARLA FIGUEIREDO CESAR	1075409	1,00	17,20	50,00	68,20	362	Aprovado
DIONARIA FREITAS MENDES	1153506	1,00	15,20	52,00	68,20	363	Aprovado
FRANCIDALVA LEITE DA SILVA	1124926	2,00	18,20	48,00	68,20	364	Aprovado
MARKELENE SANTOS SILVA	1135256	1,00	18,19	49,00	68,19	365	Aprovado Ampla e PCD
CREANE DA SILVA SANTOS	1144112	3,00	14,16	51,00	68,16	366	Aprovado Ampla e PCD
MARIA DE NAZARÉ CAMPELO DE OLIVEIRA	1068745	1,00	17,15	50,00	68,15	367	Aprovado
YLORRANNE FERREIRA COSTA DOS SANTOS	1112207	1,00	14,15	53,00	68,15	368	Aprovado
ANDREY INACIO GOMES	1066716	2,00	14,15	52,00	68,15	369	Aprovado
SAMARA ANDRADE MARTINS	1133416	0,00	17,15	51,00	68,15	370	Aprovado
DÉBORAH MOURA RUBIM	1076474	0,00	16,15	52,00	68,15	371	Aprovado
CHERMES CRUZ SOUSA	1147106	1,00	18,10	49,00	68,10	372	Aprovado
SHEILA AMORIM ARAÚJO	1142950	0,00	19,10	49,00	68,10	373	Aprovado
ELENILDA RODRIGUES DA SILVA	1116538	0,00	14,05	54,00	68,05	374	Aprovado
LEONARDO PINTO DA SILVA	1076645	0,00	16,05	52,00	68,05	375	Aprovado
ELIZETE ALVES DE HOLANDA FONTANA	1070519	2,00	18,00	48,00	68,00	376	Aprovado
AMANDA MACÉNA DA SILVA	1126808	2,00	17,00	49,00	68,00	377	Aprovado
ANTONIO KLAITON NASCIMENTO BORGES	1093957	3,00	17,00	48,00	68,00	378	Aprovado Ampla e PCD
GEANMI ANASTACIO PEREIRA	1066504	2,00	16,00	50,00	68,00	379	Aprovado
MARIA CRISPINA DE OLIVEIRA URQUIZA PONTUAL	1143156	1,00	17,95	49,00	67,95	380	Aprovado
ELISABETH DA SILVA CARNEIRO	1089083	0,00	15,95	52,00	67,95	381	Aprovado
JÉSSICA BRUNA DAVILA COSTA	1068172	0,00	13,93	54,00	67,93	382	Aprovado
VALDERCLEY SANTOS DA SILVA	1065973	3,00	15,90	49,00	67,90	383	Aprovado
MARCYLEAH DJANE LIMA SALES	1146330	1,00	14,85	52,00	67,85	384	Aprovado
MURILO FERREIRA GOMES	1138808	0,00	18,85	49,00	67,85	385	Aprovado
ANA FLAVIA DOS SANTOS SILVA	1088174	2,00	17,85	48,00	67,85	386	Aprovado
JUCIANE CASAES DE SOUZA	1070097	4,00	17,80	46,00	67,80	387	Aprovado
MAGNALENA FERNANDES SOARES	1075450	2,00	17,80	48,00	67,80	388	Aprovado
ELENILDE DA CONCEIÇÃO SOUSA	1137362	0,00	13,80	54,00	67,80	389	Aprovado
EMYNE MARY ABRÃO	1103029	1,00	15,80	51,00	67,80	390	Aprovado
HIARLE DE OLIVEIRA SOUZA	1129086	2,00	17,80	48,00	67,80	391	Aprovado
MARIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	1071806	2,00	15,75	50,00	67,75	392	Aprovado
JENNIFER KAREN CARVALHO DE ANDRADE	1130530	0,00	16,75	51,00	67,75	393	Aprovado
FELYPE PINTO SALUSTIANO BARROS	1078398	0,00	15,71	52,00	67,71	394	Aprovado
SEBASTIANA SABINO THOME	1133084	1,00	16,70	50,00	67,70	395	Aprovado
JOYCE ADRIANA FÉLIX DA SILVA	1078815	1,00	17,70	49,00	67,70	396	Aprovado
JÉSSICA ALMEIDA SANTOS	1132230	1,00	17,70	49,00	67,70	397	Aprovado
THAYNÁ SACRAMENTO DA SILVA	1077275	1,00	16,70	50,00	67,70	398	Aprovado
KATIA RAFAELA SILVA MONTTOYA	1135123	1,00	14,70	52,00	67,70	399	Aprovado
LILIA CRISTINA CRUZ PEREIRA	1157232	2,00	16,70	49,00	67,70	400	Aprovado
JOAB SILVA ARAÚJO	1090331	0,00	12,67	55,00	67,67	401	Aprovado
ANA MIRIAN DE SOUSA GOMES	1125145	1,00	15,65	51,00	67,65	402	Aprovado
MARCELINA DA SILVA INACIO	1110619	0,00	16,65	51,00	67,65	403	Aprovado
ROSANGELA SOUSA DE AMORIM	1146516	2,00	18,65	47,00	67,65	404	Aprovado
MARIA IONAIJA PEREIRA DE SÁ	1147083	4,00	19,65	44,00	67,65	405	Aprovado

DAYANNE AMARAL BESERRA	1069433	3,00	19,60	45,00	67,60	406	Aprovado
RUTTE NOGUEIRA DE FREITAS	1115889	3,00	18,60	46,00	67,60	407	Aprovado
PAULO EDUARDO DA SILVA SANTOS	1127679	3,00	17,60	47,00	67,60	408	Aprovado
RAIMUNDA DAIANA SANTOS FERREIRA	1145026	0,00	17,60	50,00	67,60	409	Aprovado Ampla e PCD
OLINDA TARCIANE MAGALHAES DO CARMO	1147131	0,00	16,60	51,00	67,60	410	Aprovado
MARIA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	1143712	0,00	18,60	49,00	67,60	411	Aprovado
MARIA EDUARDA GOMES PIMENTEL	1079915	0,00	18,55	49,00	67,55	412	Aprovado
MARQUEANE SILVA E SILVA	1074253	1,00	18,55	48,00	67,55	413	Aprovado
ALESSANDRO SAMPAIO CUNHA	1076333	1,00	17,50	49,00	67,50	414	Aprovado
RODRIGO VIEIRA VITALIANO	1146003	0,00	18,50	49,00	67,50	415	Aprovado
JULIANA BLENK DA SILVA	1078593	2,00	17,45	48,00	67,45	416	Aprovado
PATRICIA RIBEIRO AUSTIN	1131588	1,00	15,45	51,00	67,45	417	Aprovado
ROSA MARIA RIBEIRO DA SILVA	1128902	1,00	15,45	51,00	67,45	418	Aprovado
SANDRA REGINA SCHULER	1127681	1,00	16,40	50,00	67,40	419	Aprovado
ALESSANDRA FERREIRA DE FIGUEIREDO	1146434	2,00	13,40	52,00	67,40	420	Aprovado
MARCIANI SOUSA DA SILVA NASCIMENTO	1131402	3,00	18,40	46,00	67,40	421	Aprovado
ÉVERTON OLIVEIRA SILVA	1119641	0,00	14,30	53,00	67,30	422	Aprovado
ROSANGELA ANTONIA SALDANHA REIS	1143003	0,00	19,30	48,00	67,30	423	Aprovado
MARIA JUSSARA DINIZ DOS SANTOS	1075508	2,00	15,30	50,00	67,30	424	Aprovado
ANTONIO CESAR POMPEU DE SOUSA	1064938	3,00	16,30	48,00	67,30	425	Aprovado
LARISSA LUCILLA BORGES LIMA	1080963	0,00	16,25	51,00	67,25	426	Aprovado
CRISTIANE DOS SANTOS DA COSTA	1138625	1,00	17,25	49,00	67,25	427	Aprovado
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	1076470	3,00	17,25	47,00	67,25	428	Aprovado
LUCIANA SANTANA LEAL GUARABUCO	1125976	1,00	13,20	53,00	67,20	429	Aprovado
ANA MÁRCIA SILVA SERRÃO	1123581	0,00	17,20	50,00	67,20	430	Aprovado
MERIAM CARLOS DOS SANTOS BORGES	1146794	1,00	18,20	48,00	67,20	431	Aprovado
FANCINEIDE LIMA DA SILVA	1134143	0,00	17,20	50,00	67,20	432	Aprovado
SAMARA DE SOUSA SANTOS	1072779	0,00	15,20	52,00	67,20	433	Aprovado
FRANCIMEIRE BATISTA DA SILVA BORGES	1068646	3,00	14,15	50,00	67,15	434	Aprovado
TAISIS DA SILVA DUARTE	1145618	1,00	16,15	50,00	67,15	435	Aprovado
CARLOS WILLAN LIMA SILVA	1072544	0,00	14,15	53,00	67,15	436	Aprovado
ADRIANA CORREA PEREIRA	1067134	2,00	14,15	51,00	67,15	437	Aprovado
JONAS BRITO DE MELO	1132467	2,00	17,15	48,00	67,15	438	Aprovado
ÊNDERSON BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	1067719	3,00	16,10	48,00	67,10	439	Aprovado
REJANE MESSIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	1142463	1,00	19,10	47,00	67,10	440	Aprovado
VALQUIRIA SILVA DO NASCIMENTO	1137155	1,00	18,10	48,00	67,10	441	Aprovado
PAULA PATRICIA GÓES VIEIRA	1125740	3,00	18,10	46,00	67,10	442	Aprovado
ALLAN DYEGO DA SILVA SILVESTRE	1127070	1,00	18,10	48,00	67,10	443	Aprovado
MIRAKELLY ALVES DE ANDRADE	1077089	0,00	18,10	49,00	67,10	444	Aprovado Ampla e PCD
MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SÁ	1142348	0,00	18,05	49,00	67,05	445	Aprovado
ONILDA MENEZES GUIMARÃES	1126630	1,00	12,05	54,00	67,05	446	Aprovado
NAYDSON DE SOUZA MAIA	1070408	1,00	18,05	48,00	67,05	447	Aprovado
RUTH ANNE MONTEIRO LIMA	1068251	2,00	16,00	49,00	67,00	448	Aprovado
KELLE JANE FEITOSA DA SILVA	1082047	2,00	19,00	46,00	67,00	449	Aprovado
ANA CLÁUDIA DA SILVA	1101506	0,00	16,95	50,00	66,95	450	Aprovado
ELIANE DE SOUZA SILVA	1142014	1,00	15,95	50,00	66,95	451	Aprovado
VALDINEI FORTUNATO PORTELA	1145244	4,00	18,95	44,00	66,95	452	Aprovado
ELISEANE CARDOSO MOURA	1077876	3,00	16,90	47,00	66,90	453	Aprovado
BEATRIZ RIBEIRO AUSTIN	1077401	1,00	16,90	49,00	66,90	454	Aprovado
JANETE IRENE DA SILVA VIEIRA	1114227	2,00	17,90	47,00	66,90	455	Aprovado
INGIDE MADAI RUFINO DE MATOS	1132375	0,00	15,90	51,00	66,90	456	Aprovado
SAMARA GOMES DE SOUZA	1078313	1,00	14,90	51,00	66,90	457	Aprovado
OZILDA FERREIRA MORAES	1070754	0,00	14,85	52,00	66,85	458	Aprovado
ELEUZIANI SANTOS STOFFEL	1146494	2,00	14,85	50,00	66,85	459	Aprovado
MIKAELLE DE MATOS XAVIER	1135396	1,00	17,82	48,00	66,82	460	Aprovado
ÁDLA DA SILVA ROCHA	1077100	0,00	15,80	51,00	66,80	461	Aprovado
WÉLIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1131737	0,00	17,80	49,00	66,80	462	Aprovado
SANDRA ROSA SANTOS PAULA	1084358	2,00	18,80	46,00	66,80	463	Aprovado
LUCIENE DA COSTA PEREIRA	1145699	3,00	18,80	45,00	66,80	464	Aprovado
CARLA CRISTINE DE ARAÚJO MEDEIROS	1077218	2,00	15,80	49,00	66,80	465	Aprovado
ELAINE DE SOUSA SOARES	1140161	0,00	15,75	51,00	66,75	466	Aprovado
LANIELLY ALMEIDA DE MOURA	1132222	0,00	17,75	49,00	66,75	467	Aprovado
JESUS DE NAZARETH DA SILVA MARQUES	1068511	1,00	15,75	50,00	66,75	468	Aprovado
MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	1122103	2,00	14,75	50,00	66,75	469	Aprovado
JORGE SOUSA DA SILVA	1087699	1,00	14,75	51,00	66,75	470	Aprovado
NOÊMIA SILVA MELVILLE	1116937	0,00	18,75	48,00	66,75	471	Aprovado
JANISMIRIS DE SOUZA SOBRAL	1143529	0,00	17,72	49,00	66,72	472	Aprovado
AGLAYLANDIA EVANGELISTA LOPES MELO	1080960	2,00	15,71	49,00	66,71	473	Aprovado
DAVID RODRIGUES JORDAO	1146451	0,00	17,70	49,00	66,70	474	Aprovado
VANÊSSA LIRA MORAES DOS SANTOS BEZERRA	1068991	1,00	18,70	47,00	66,70	475	Aprovado
JULIANA PAULINO DE SOUSA	1082457	2,00	16,65	48,00	66,65	476	Aprovado
ANTÔNIA ERIDENE DA SILVA ARAÚJO	1142636	1,00	17,65	48,00	66,65	477	Aprovado
MÁRCIO CARVALHO ROSA	1157596	0,00	17,65	49,00	66,65	478	Aprovado
KELY PINHEIRO DE OLIVEIRA	1132872	2,00	18,65	46,00	66,65	479	Aprovado
NEYLLON NADSON CORRÊA DA SILVA	1067936	2,00	14,60	50,00	66,60	480	Aprovado

SHARA ADRIANA DOS SANTOS GAVIDIA	1148775	0,00	18,05	44,00	62,05	914	Classificável no CR
LEILIANE MARIA LIRA CAVALCANTE	1093050	0,00	14,00	48,00	62,00	915	Classificável no CR
LUCIANY FERNANDES CARVALHO	1146143	0,00	14,00	48,00	62,00	916	Classificável no CR
ALESSANDRA DA SILVA TORQUATO	1143195	0,00	15,00	47,00	62,00	917	Classificável no CR
EUNICE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	1142596	0,00	17,00	45,00	62,00	918	Classificável no CR
VANESSA SILVA CARVALHO	1078623	0,00	14,00	48,00	62,00	919	Classificável no CR
MARIA RAIMUNDA DINIZ	1124078	0,00	18,00	44,00	62,00	920	Classificável no CR
FRANCISCO AELIO PINHEIRO DOS SANTOS	1142240	1,00	13,00	48,00	62,00	921	Classificável no CR
KATIANE RODRIGUES DA SILVA	1081335	2,00	15,95	44,00	61,95	922	Classificável no CR
CAMINHA PEREIRA SILVA	1076869	0,00	17,95	44,00	61,95	923	Classificável no CR
CLEAN DIAS SANTOS	1147009	0,00	16,95	45,00	61,95	924	Classificável no CR
PATRICIA BEZERRA VELOSO	1121885	1,00	14,95	46,00	61,95	925	Classificável no CR
ELIZABETH MARIA DE CASTRO PEREIRA	1127807	1,00	14,95	46,00	61,95	926	Classificável no CR
AERLISON KEMPS OLIVEIRA DE MAGALHÃES	1155952	0,00	11,95	50,00	61,95	927	Classificável no CR
LUCIANA SILVA DOS SANTOS	1078069	0,00	15,95	46,00	61,95	928	Classificável no CR
MARINA SOUZA CASTRO	1111321	1,00	13,92	47,00	61,92	929	Classificável no CR
MARCOS DA SILVA CAMARÃO	1143120	0,00	14,90	47,00	61,90	930	Classificável no CR
ADERLIR FERNANDES LEITE	1070823	3,00	12,90	46,00	61,90	931	Classificável no CR
EDWARD NIGMA DA SILVA ALMEIDA	1134868	0,00	15,90	46,00	61,90	932	Classificável no CR
GLAYCIANNE DOS REIS DIAS	1096127	1,00	15,90	45,00	61,90	933	Classificável no CR
EDINETE MESQUITA DA SILVA	1071795	0,00	16,85	45,00	61,85	934	Classificável no CR
JULIANA DA SILVA ROCHA	1081455	2,00	14,85	45,00	61,85	935	Classificável no CR
MARCOS ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	1142139	2,00	13,85	46,00	61,85	936	Classificável no CR
ELANA KAREN DE ALMEIDA CUNHA MARTINS	1142126	0,00	17,85	44,00	61,85	937	Classificável no CR
KEROLAYNE RAMOS MARTINS DE OLIVEIRA	1143478	0,00	17,85	44,00	61,85	938	Classificável no CR
JULIENY FIGUEIREDO VIANA PONTES	1087859	0,00	14,80	47,00	61,80	939	Classificável no CR
MARIA MAGDA PEREIRA MIGUEL	1156065	1,00	14,80	46,00	61,80	940	Classificável no CR
QUEZIA LIMA PINHEIRO	1136099	1,00	16,80	44,00	61,80	941	Classificável no CR
DEIZILUCE DANTAS TAMANDARÉ	1146309	0,00	15,80	46,00	61,80	942	Classificável no CR
ÂUREA RAMOS GENELHÚ	1092878	2,00	13,80	46,00	61,80	943	Classificável no CR
ANIELLEN APARECIDA DE FREITAS DOS SANTOS	1132904	1,00	15,80	45,00	61,80	944	Classificável no CR
DILGICLEIA DA SILVA SOUZA	1067789	0,00	16,80	45,00	61,80	945	Classificável no CR
LUANA PEIXOTO PINHEIRO	1144099	1,00	16,80	44,00	61,80	946	Classificável no CR Ampla e Aprovado no PCD
JOEL PEREIRA DOS AFLITOS	1144964	1,00	12,75	48,00	61,75	947	Classificável no CR
LUZETE CIPRIANO DOS SANTOS	1143919	1,00	15,75	45,00	61,75	948	Classificável no CR
JESYANNE DE MORAIS BRITO	1156969	2,00	14,75	45,00	61,75	949	Classificável no CR
TANIA FRANCISCA OLÍVIO DE OLIVEIRA	1146510	0,00	13,75	48,00	61,75	950	Classificável no CR
KELLY RODRIGUES PEREIRA	1146674	0,00	13,70	48,00	61,70	951	Classificável no CR
ADÉLIO GOMES DA SILVA	1142252	0,00	16,70	45,00	61,70	952	Classificável no CR
ELIANE SCHILLREFF FEITOSA	1072543	0,00	13,70	48,00	61,70	953	Classificável no CR
DANIELY FILEF NUNES DE OLIVEIRA	1135040	1,00	12,70	48,00	61,70	954	Classificável no CR
GLEICIANE VIEIRA SANTOS	1079628	1,00	14,70	46,00	61,70	955	Classificável no CR
CICERO DENNYS SALES FERREIRA	1069246	0,00	17,70	44,00	61,70	956	Classificável no CR
ERENILZA ARAÚJO PAES	1133727	1,00	14,65	46,00	61,65	957	Classificável no CR
CHAYANE GOMES BEZERRA	1074277	0,00	16,65	45,00	61,65	958	Classificável no CR
BRUNA CARVALHO MENDES	1142284	1,00	15,65	45,00	61,65	959	Classificável no CR
ELIJANI SILVA DE ARAÚJO	1144164	0,00	17,65	44,00	61,65	960	Classificável no CR
RAFAELA SOUZA E SOUSA	1146641	0,00	14,65	47,00	61,65	961	Classificável no CR
MARCOS JÚNIOR ALMEIDA DA COSTA	1103317	0,00	16,65	45,00	61,65	962	Classificável no CR
FERNANDA SILVA E SILVA	1135471	0,00	16,65	45,00	61,65	963	Classificável no CR
JÉSSYCA MORAIS ALVES MELO	1066395	1,00	14,65	46,00	61,65	964	Classificável no CR
YNARA SARAIVA THOMÉ	1076105	2,00	14,60	45,00	61,60	965	Classificável no CR
LIUANY SOUZA NASCIMENTO	1069071	0,00	16,60	45,00	61,60	966	Classificável no CR
FRANCISCO ALDENIVAN DE SOUSA	1145751	2,00	12,60	47,00	61,60	967	Classificável no CR Ampla e Aprovado no PCD
ROSILENE DA SILVA CARDOSO	1108898	2,00	15,60	44,00	61,60	968	Classificável no CR
JEFFERSON SPINDOLA	1097461	0,00	13,60	48,00	61,60	969	Classificável no CR
MARIANE SILVA MORAES	1072277	0,00	13,55	48,00	61,55	970	Classificável no CR
FERNANDO SILVA E SILVA	1078868	0,00	11,52	50,00	61,52	971	Classificável no CR
VANESSA ADRIANA SIMON DEWES	1073414	1,00	14,50	46,00	61,50	972	Classificável no CR
SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	1064943	0,00	13,50	48,00	61,50	973	Classificável no CR
DAVISON DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1067776	0,00	12,50	49,00	61,50	974	Classificável no CR
CLENILSON SILVA SOUSA	1143524	1,00	13,50	47,00	61,50	975	Classificável no CR
BLENDA NAYNI DUARTE PIMENTEL	1142868	0,00	17,49	44,00	61,49	976	Classificável no CR
DAYANE DE OLIVEIRA ROCHA MENEZES	1082009	0,00	17,45	44,00	61,45	977	Classificável no CR
GORETTI ARAÚJO DE AGUIAR	1144703	0,00	16,45	45,00	61,45	978	Classificável no CR
EZEQUIEL CORREA VALE	1134794	0,00	16,40	45,00	61,40	979	Classificável no CR
BRUNA KAROLINE LIMA AROUCHA	1136514	0,00	14,40	47,00	61,40	980	Classificável no CR
LETICIA DE SOUSA SILVA	1139861	0,00	17,40	44,00	61,40	981	Classificável no CR
EDINELZA FERREIRA PEIXOTO	1129503	1,00	16,40	44,00	61,40	982	Classificável no CR
ANA FLAVIA CAMPOS CHAVES	1123768	0,00	14,40	47,00	61,40	983	Classificável no CR
ADRIANNE ARAÚJO ALVES	1080165	0,00	16,40	45,00	61,40	984	Classificável no CR
ANA FLÁVIA DE SOUZA SILVA	1072787	1,00	15,40	45,00	61,40	985	Classificável no CR
EDNA APARECIDA DE LIMA	1145281	0,00	13,35	48,00	61,35	986	Classificável no CR
KENIA OLIVEIRA LOPES	1156589	0,00	17,35	44,00	61,35	987	Classificável no CR
MAYRA CRISTHIANE ALVES THOMAZI	1143606	0,00	13,30	48,00	61,30	988	Classificável no CR
HILDELANE PEREIRAALBUQUERQUE	1136041	2,00	15,30	44,00	61,30	989	Classificável no CR
MARILENE OLIVEIRA DE SOUZA	1146362	1,00	13,30	47,00	61,30	990	Classificável no CR Ampla e Aprovado no PCD
NEUZA DE OLIVEIRA BARROS	1069476	0,00	16,30	45,00	61,30	991	Classificável no CR
ADELANE SANTOS SOUSA	1148579	0,00	14,30	47,00	61,30	992	Classificável no CR

RAQUEL LIMA SILVA	1077450	0,00	15,15	44,00	59,15	1078	Eliminado fora do CR
KELLY ANNE ROSAS DA COSTA	1142790	1,00	13,15	45,00	59,15	1079	Eliminado fora do CR
DIANA ARAUJO MENDONÇA MARQUES	1139743	0,00	15,15	44,00	59,15	1080	Eliminado fora do CR
ANDRESSA RODRIGUES FRANÇA	1106727	0,00	12,10	47,00	59,10	1081	Eliminado fora do CR Ampla e Aprovado no PCD
ADRIANA GOMES DA SILVA	1146372	0,00	13,90	45,00	58,90	1082	Eliminado fora do CR
ÁDILA SILVA TEIXEIRA	1078329	1,00	13,75	44,00	58,75	1083	Eliminado fora do CR
MONICA DRIELLY ARAUJO RIBEIRO	1142127	0,00	14,70	44,00	58,70	1084	Eliminado fora do CR
VASTE DA SILVA BRUNNER	1078519	1,00	13,65	44,00	58,65	1085	Eliminado fora do CR
JECKSVAN SAPARA BENTO	1080913	1,00	13,60	44,00	58,60	1086	Eliminado fora do CR
SONIA SILVA RODRIGUES	1074578	1,00	13,60	44,00	58,60	1087	Eliminado fora do CR
MARIA LUANA PEREIRA FERREIRA	1103200	0,00	14,60	44,00	58,60	1088	Eliminado fora do CR
ANTONIA MATOS DA SILVA	1099206	0,00	11,60	47,00	58,60	1089	Eliminado fora do CR
ALVENIR MARQUES LUCENA	1143358	0,00	13,30	45,00	58,30	1090	Eliminado fora do CR
ISABELLA CRISTINA DA SILVA LIMA	1070842	0,00	12,30	46,00	58,30	1091	Eliminado fora do CR
FRANCISCO XAVIER DE SOUSA CABRAL	1126153	0,00	14,15	44,00	58,15	1092	Eliminado fora do CR
LETÍCIA SANTOS DA SILVA	1144495	0,00	13,15	45,00	58,15	1093	Eliminado fora do CR
EUSANI SILVA SOUSA	1146245	1,00	11,10	46,00	58,10	1094	Eliminado fora do CR
LAURA ISABELLE SILVA BRITO	1145633	0,00	14,10	44,00	58,10	1095	Eliminado fora do CR
PEDRO RAMON MAIA RIBEIRO	1077350	0,00	11,05	47,00	58,05	1096	Eliminado fora do CR
IRISDAN MORAIS DE SOUSA	1135535	0,00	14,00	44,00	58,00	1097	Eliminado fora do CR
ODENICE DA SILVA LIMA	1146834	0,00	13,90	44,00	57,90	1098	Eliminado fora do CR
YAN LUCAS BARBOSA BRASIL	1142676	0,00	12,80	45,00	57,80	1099	Eliminado fora do CR
LINDOMAR SOUZA DA SILVA	1157383	1,00	12,75	44,00	57,75	1100	Eliminado fora do CR
PAMELLA DRIELLY COSTA DA COSTA	1071033	1,00	12,75	44,00	57,75	1101	Eliminado fora do CR
DAIANA MOREIRA FREIRE MAGALHÃES	1128740	0,00	13,75	44,00	57,75	1102	Eliminado fora do CR
LEONARDO BORGES NASCIMENTO	1144445	0,00	13,65	44,00	57,65	1103	Eliminado fora do CR
ENEIDA CONCEIÇÃO CASTRO DOS SANTOS	1124511	0,00	11,45	46,00	57,45	1104	Eliminado fora do CR
FERNANDA SOARES RAMOS	1123818	0,00	12,20	45,00	57,20	1105	Eliminado fora do CR Ampla e Aprovado no PCD
MARIA DE JESUS DE SOUZA PEIXOTO	1137476	0,00	13,15	44,00	57,15	1106	Eliminado fora do CR
FERNANDA BARROSO RODRIGUES	1094623	0,00	12,80	44,00	56,80	1107	Eliminado fora do CR

RESULTADO FINAL - PCD RETIFICADO							
PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)							
Nome	Inscrição	TÍTULOS	DISCURSIVA	TOTAL PO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
JOAO LUIZ DOMINGOS DA SILVA	1132253	0,00	17,00	47,00	64,00	1	Aprovado
ARCLENE PEREIRA CAVALCANTE	1112860	0,00	15,05	45,00	60,05	2	Aprovado
WELLINGTON ROCHA SANTOS	1132381	0,00	12,60	45,00	57,60	3	Aprovado

RESULTADO FINAL - PCD RETIFICADO							
PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)							
Nome	Inscrição	TÍTULOS	DISCURSIVA	TOTAL PO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
TIAGO HENRIQUE FONTENELE DE ALMEIDA	1068732	3,00	18,35	54,00	75,35	1	Aprovado
CAMILA ORRITES FERREIRA	1129666	0,00	15,00	57,00	72,00	2	Aprovado
EDIVANIRA VIDAL MEDEIROS	1075532	3,00	19,20	48,00	70,20	3	Classificável no CR

RESULTADO FINAL - PCD RETIFICADO							
PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)							
Nome	Inscrição	TÍTULOS	DISCURSIVA	TOTAL PO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
TIAGO HENRIQUE FONTENELE DE ALMEIDA	1068734	3,00	18,70	53,00	74,70	1	Aprovado
AGUIDA ELOY DE SOUZA	1101710	1,00	19,15	51,00	71,15	2	Aprovado
FLÁUBIA DE SOUSA MACEDO	1146088	0,00	16,20	53,00	69,20	3	Aprovado
MARKELENE SANTOS SILVA	1135256	1,00	18,19	49,00	68,19	4	Aprovado
CREANE DA SILVA SANTOS	1144112	3,00	14,16	51,00	68,16	5	Aprovado
ANTONIO KLAITON NASCIMENTO BORGES	1093957	3,00	17,00	48,00	68,00	6	Aprovado
RAIMUNDA DAIANA SANTOS FERREIRA	1145026	0,00	17,60	50,00	67,60	7	Aprovado
MIRAKELLY ALVES DE ANDRADE	1077089	0,00	18,10	49,00	67,10	8	Aprovado
ALISSON BELEZA MARINHO	1146929	2,00	18,50	46,00	66,50	9	Aprovado
ANEZINO GOMES FILHO	1147157	0,00	17,35	48,00	65,35	10	Aprovado
JOSÉLIA NEIDA CADETE DE ASSIS	1146297	0,00	14,95	50,00	64,95	11	Aprovado
FRANCIMARA DE SOUSA CUNHA	1145147	4,00	16,00	44,00	64,00	12	Aprovado
LUANA PEIXOTO PINHEIRO	1144099	1,00	16,80	44,00	61,80	13	Aprovado
FRANCISCO ALDENIVAN DE SOUSA	1145751	2,00	12,60	47,00	61,60	14	Aprovado
MARILENE OLIVEIRA DE SOUZA	1146362	1,00	13,30	47,00	61,30	15	Aprovado
LEILANE ABREU DE SOUZA	1142418	0,00	12,65	48,00	60,65	16	Aprovado
JOAO LUIZ DOMINGOS DA SILVA	1132248	0,00	13,65	47,00	60,65	17	Aprovado
LUIZ GUSTAVO MARGARIDO DA SILVA	1074108	0,00	14,20	45,00	59,20	18	Aprovado
ANDRESSA RODRIGUES FRANÇA	1106727	0,00	12,10	47,00	59,10	19	Aprovado
FERNANDA SOARES RAMOS	1123818	0,00	12,20	45,00	57,20	20	Aprovado

Boa Vista, 22 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves
Presidente da Comissão do Concurso

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 16057/2023-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 306/SMO/GC/DPLAN/2023
(NUP. 00000.9.250758/2023)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DE-MAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- SMO.

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 033/2023.
Valor: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Pro-gramática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: BOAVENTURA EMPREENDIMENTO

LTDA.

Data da Assinatura: 21 de junho de 2023.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) me-
ses, contados a partir da assinatura do termo de contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 017/2023

FIRMA: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS
E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 22.890.123/0001-88.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, ob-
jeto da Tomada de Preços nº 001/2023, constante no Pro-
cesso nº 24918/2022-SMO a qual será executada e regida
em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e
suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 178-SMO/
GC/DPLAN/2023 e pelos preceitos de direito público e pri-
vado aplicáveis.

FISCAIS TÉCNICO: Allyny Patricia dos Santos Gutier-
rez, Engenheira Civil, CREA lotados nesta Secretaria. FISCAL
ADMINISTRATIVO: Tatiane da Silva Esbell, Cargo: Assistente
Técnica AS-06, Matrícula nº 84855.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços:
Contratação de empresa especializada em obras e serviços
de engenharia, para a execução dos serviços de construção
de ecopontos nos bairros nova cidade, cidade satélite e ca-
çari no município de Boa Vista - RR, conforme discriminado
e especificado na Tomada de preços.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de
Serviços corresponde a R\$ 1.763.563,37 (um milhão sete-
centos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e três
reais e trinta e sete centavos), que deverão pagos pela Se-
cretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
- SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRA-
TANTE.

Nota de Empenho: 1641 Unidade Orçamentária: 02
09 01, Funcional Programática: 15.541.0038.2112, Catego-
ria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.500.0000
- R\$ 1.763.563,37 (um milhão setecentos e sessenta e três
mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e sete centa-
vos) - Recurso Próprio.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 90 (no-
venta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços,
conforme Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução
da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos
do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas
alterações.

Boa Vista, 19 de junho de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
CPF 508. 596. 922 -72
Prefeito

Gleison Mesquita da Silva
CPF nº 509.973.192-91
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 16749/2021/SEMGE.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
458-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à
prorrogação de vigência do Contrato 458-SEMGE/FMAS/
ASSESP/2022, oriundo do processo 16749/2021, cujo objeto
é formação de ata de registro de preços para aquisição de
aparelhos de ar "inverter" com fornecimento de material
necessário para instalação de e mão de obra para a aco-
modação de equipamentos para seu devido uso, a fim de
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão
Social-SEMGE e suas unidades administrativas descentra-
lizadas.

Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigên-
cia do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 03 de julho
de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GES-
TÃO SOCIAL - SEMGE

CONTRATADA: A. B. GOMES REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 08.174.282/0001-55

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

EDITAL Nº 002/2023/SEMGE/PMBV

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS COM A
FINALIDADE DE ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA EXECUÇÃO DO PRO-
GRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDI-
MENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA AS-
SISTÊNCIA SOCIAL - PROCAD SUAS, DESENVOLVIDO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGE, EM
CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE FEVE-
REIRO DE 2023, RESOLUÇÃO DO CNAS-MDS Nº 96, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2023 E PORTARIA MDS Nº 871, DE MARÇO DE
2023.

O Município de Boa Vista-RR, pessoa jurídica de di-
reito público interno, inscrito no CNPJ nº. 05.943.030/0001-
55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado à Avenida Ge-
neral Penha Brasil, nº. 1.011 - Bairro São Francisco, torna
público por meio deste edital, a abertura do Processo Se-
letivo Simplificado para contratação de profissionais por
tempo determinado, de caráter temporário e de excepcional
interesse público para atender as necessidades da Superin-
tendência de Proteção Social Básica, gerenciada pela Se-
cretaria Municipal de Gestão Social-SEMGE, em conformidade
com as normas e disposições contidas no presente edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à
seleção de Cadastrador Social para atuarem na Superin-
tendência de Proteção Social Básica vinculada à Secretaria
Municipal de Gestão Social-SEMGE, sendo a contratação
decorrente de caráter temporário e de excepcional interesse
público, pelo período determinado de 01 (um) ano, poden-
do ser prorrogado por igual período, uma única vez.

1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado será
regido pelo edital e coordenado pela Comissão de Processo
Seletivo, designada por intermédio da Secretaria Municipal
de Gestão Social-SEMGE, através da Portaria nº. 61/2023/
GAB/RH/SEMGE.

1.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato
ao certame, acompanhar as publicações dos atos relativos
ao presente Processo Seletivo Simplificado, bem como de
eventuais retificações, se houver, que serão veiculadas por
atos escritos e divulgadas no Diário Oficial do Município-

-DOM, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista-
-PMBV, no endereço eletrônico www.boavista.rr.gov.br.

1.4 - A inscrição neste processo seletivo simplifica-
do implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação
pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste
edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 - Os recursos financeiros para a contratação
dos profissionais provêm de recursos PROCAD e IGD – SUAS
para o Cadastrador social.

2. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

2.1 As vagas existentes serão listadas, com vagas
destinadas à pessoa com deficiência e remuneração, confor-
me tabela abaixo:

2.1.1 Cargos de Nível Médio

Cargo/Especialidade	Área de Atuação	Requisito	Carga Horária	Vagas			Remuneração
				AC	PCD	Total	
Assistente/Cadastrador Social	Proteção Social Básica do SUAS	Ensino Médio Completo. Noções e/ou experiência na área de atuação.	40H	14	01	15	1.500,00

Legenda: AC – AMPLA CONCORRÊNCIA | PCD – PES-
SOA COM DEFICIÊNCIA

3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1- As inscrições para o Processo Seletivo Simplifi-
cado serão gratuitas e ocorrerão somente na forma on-line
mediante o preenchimento de Formulário de Inscrição Ele-
trônico pelo site <https://concursos.boavista.rr.gov.br/>. A ins-
crição estará disponível a partir das 8h do dia 26/06/2023
até às 18h do dia 27/06/2023, conforme estabelecido no
Cronograma no Anexo II, considerando o horário oficial de
Roraima.

3.2 - São requisitos obrigatórios para a inscrição:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as
obrigações militares;
- d) ter 18 (dezoito) anos de idade completos até a
data da Contratação;
- e) possuir a habilitação exigida para o cargo confor-
me o Anexo I e demais qualificações requeridas no processo
seletivo para o exercício do cargo na data da inscrição;
- f) confirmar, juntamente com a documentação exigi-
da, (aceitar as declarações constantes nos Anexos III e IV na
ficha de inscrição), de que não tem nenhum fato impeditivo
que impossibilite o cumprimento integral do contrato, sob
pena de desclassificação do certame;
- g) conhecer as exigências estabelecidas neste edital
e estar de acordo com elas;

3.3 - A inscrição implicará a completa ciência e tá-
cita aceitação das normas e condições estabelecidas neste
edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar des-
conhecimento.

3.4 - O não atendimento aos procedimentos esta-
belecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se
verificada a irregularidade a qualquer tempo.

3.5 - O candidato será responsável por qualquer
erro e/ou omissão, assim como pelas informações prestadas
no formulário de inscrição.

3.6 - O candidato que prestar declaração falsa, ine-
xata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condi-
ções estabelecidas neste edital terá sua inscrição cancelada
e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes,
mesmo que aprovado no processo seletivo e que o fato seja
constatado posteriormente.

3.7 - Efetuada a inscrição, não será permitida qual-
quer tipo de alteração.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1 - Será realizado por profissionais que farão par-

te da Comissão do Processo Seletivo, designados pela SEM-
GES e consistirá em duas etapas:

1ª Etapa: Análise curricular;

2ª Etapa: Entrevista do candidato.

4.2 - Análise Curricular

4.2.1- Será avaliada a condição de habilitação do
candidato, por meio da análise da documentação, conforme
as exigências do item 3.2 de modo que uma vez verificado
que a documentação esteja incompleta e/ou inadequada, o
candidato não será considerado habilitado para continuar
no Processo Seletivo e será desclassificado.

4.2.2 - Análise da capacidade profissional, median-
te avaliação do Curriculum Vitae, devidamente comprovado
com documentos hábeis, terá pontuação máxima de 60 (ses-
senta) pontos e mínima classificatória de 20 (vinte) pontos.

4.2.3 - Não serão considerados, na pontuação, pro-
tocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incomple-
tos.

4.2.4 - Comprovação da experiência que deverá ser
fornecida através de declarações da instituição/empresa re-
conhecida e/ou cópia da carteira de trabalho em que conste
o início e o término da experiência.

4.2.5 - Os certificados dos cursos exigidos para ava-
liação dos títulos que não mencionarem a carga horária e
que não forem expedidos por Instituição autorizada, não
serão considerados.

4.2.6- Para pontuação da formação acadêmica, par-
ticipação em cursos, congressos, conferências, seminários,
simpósios e experiência profissional comprovada na área
de atuação serão considerados os critérios descritos abaixo:

4.2.7 - NÍVEL MÉDIO: Cadastrador Social.

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos Complementares	Certificado de capacitação na área da Assistência Social com carga horária mínima de 40 horas 2,5 (dois e meio) pontos por certificado - máximo de 15 (quinze) pontos; (máximo 6 títulos). Certificados dos últimos 5 anos.	2,5	15
Capacitação	Certificado de capacitação no Curso de Entrevistador de Cadastro Único com carga horária mínima de 30 horas 7,5 (sete e meio) pontos por certificado - máximo de 15 (quinze) pontos; (máximo 2 títulos). Certificados dos últimos 5 anos.	7,5	15
Habilidades Específicas	Certificado de curso profissionalizante de idioma (Espanhol), ou em Libras nível: (Básico/ Intermediário/Avançado) 2,5 (dois e meio) pontos por certificado - máximo de 5 (cinco) pontos; (máximo 2 títulos).	2,5	5
Tempo de Serviço/ Experiência no Exercício da Profissão	Exercício profissional na área a qual concorre 5 (cinco) pontos para cada um ano completo de efetivo exercício - máximo de 25 (vinte e cinco) pontos.	5	25

4.2.8- Cada comprovante da formação escolar, aca-
dêmica, participação em cursos, congressos, conferências,
seminários, simpósios ou experiência profissional será pon-
tuado uma única vez.

4.3 - Entrevista.

4.3.1 - Esta etapa terá caráter classificatório e eli-
minatório, e será realizada, após o encerramento das ati-
vidades constantes da etapa de Análise Curricular, e terá
duração total de, até, 10 (dez) minutos por candidato.

4.3.2 - Os candidatos serão convocados para a en-
trevista por meio de publicação no Diário Oficial do Muni-
cípio-DOM e no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa
Vista-PMBV no endereço eletrônico www.boavista.rr.gov.br,
devendo comparecer no local a ser informado no ato da
Convocação munidos de documentos de identificação com
foto. O não comparecimento do candidato nesta etapa im-
plicará na eliminação sumária, não cabendo recurso desta
decisão.

4.3.3 - O dia e horário serão disponibilizados na
Publicação do Resultado Final da Análise Curricular e Con-

vocação para Entrevista, conforme cronograma constante no Anexo III. O não comparecimento do candidato na Etapa Entrevista implicará na eliminação sumária, não cabendo recurso desta decisão.

4.3.4 - A entrevista consistirá de questionamento oral e escrito sobre temas relacionados ao exercício profissional e versará sobre o conhecimento técnico necessário ao desempenho da função, em conformidade com a área em que atuará.

4.3.5 - Os candidatos serão examinados individualmente por uma comissão examinadora composta por 02 (dois) profissionais.

4.3.6 - Cada componente da comissão irá atribuir, de forma individual, pontuação na escala de "0" (zero) a "40" (quarenta) pontos, sendo a pontuação final do candidato uma média dessas avaliações.

5 - DA NOTA FINAL E DESEMPATE:

5.1 - A Nota Final será o resultado da somatória da 1ª e 2ª Etapas, Análise Curricular e Entrevista, respectivamente.

5.2 - Serão desclassificados os candidatos que obtiverem menos de 20 (vinte) pontos na 1ª Etapa (Análise Curricular), e menos de 50 (cinquenta) pontos na Nota Final.

5.3 - Nos casos de empate na classificação, para o desempate considerar-se-á o candidato que apresentar maior idade.

5.4 Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação, ou seja, iniciando com o que obtiver maior pontuação para o de menor pontuação.

5.5 A convocação será realizada considerando a necessidade da administração.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. A divulgação do resultado preliminar e definitivo do presente certame será divulgada por meio de publicação no Diário Oficial do Município-DOM e no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PMBV no endereço eletrônico www.boavista.rr.gov.br, conforme cronograma de datas constante no Anexo II do presente edital.

6.2. Após análise dos recursos, o resultado final será relacionado pela ordem de classificação e divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Município-DOM e no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PMBV no endereço eletrônico www.boavista.rr.gov.br.

7. DO CADASTRO DE RESERVA

7.1 A Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES se reserva o direito de manter os aprovados acima do número de vagas, a título de cadastro de reserva, para suprir eventuais desistências ou lacunas de pessoas que, no decorrer do trabalho, não correspondam ao desempenho necessário para o bom desenvolvimento das atividades correspondentes aos cargos e suas atribuições, observando-se a nota mínima geral de classificação.

8. DO RESULTADO

8.1 A listagem com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos convocados, será publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista - RR e divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PMBV endereço eletrônico www.boavista.rr.gov.br.

9 - DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - O candidato aprovado no certame, será contratado conforme necessidade da Administração Pública e em caráter temporário pelo prazo de 01 (ano), prorrogável uma única vez por igual período por conveniência da Administração Pública.

9.2 - A chamada dos candidatos selecionados para

ocuparem as vagas será efetuada pelo Município de Boa Vista, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município-DOM e no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PMBV no endereço eletrônico www.boavista.rr.gov.br.

9.3 Cumpre ao candidato acompanhar as convocações através dos meios descritos no subitem acima. O candidato que não atender à convocação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será considerado desistente e, automaticamente, substituído pelo classificado subsequente.

9.4 Após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, apenas os candidatos classificados e convocados, de acordo com a tabela de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista - RR e divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PMBV endereço eletrônico www.boavista.rr.gov.br deverá apresentar-se no dia 28/07/2023 na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES contendo cópia da documentação e apresentar os originais dos seguintes documentos, com vista à contratação: munido da documentação abaixo descrita:

- () Ficha Cadastral devidamente preenchida e assinada - (SETOR DE RECURSOS HUMANOS)
- () E-mail pessoal
- () Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação
- () CPF
- () Título de Eleitor
- () Certidão de Nascimento ou Casamento
- () Carteira de Trabalho
- () NIS (NIT/PIS/PASEP)
- () Certificado de Reservista (SEXO MASCULINO)
- () Comprovante de Residência (atualizado)
- () Certificado de Escolaridade
- () Histórico Escolar
- () Registro no Conselho de Classe (Quando o cargo exigir)
- () Declaração de Bens (SETOR DE RECURSOS HUMANOS OU SITE DA PREFEITURA)
- () Declaração de acúmulo de cargo público (SETOR DE RECURSOS HUMANOS OU SITE DA PREFEITURA)
- () Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tre-rr.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- () Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual (<http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa>)
- () Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (<https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/certidao-on-line/aceso-ao-sistema/>)
- () Comprovante de Qualificação Cadastral eSocial - com os dados corretos, junto ao eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- () Conta Banco do Brasil, caso possua.

DEPENDENTES:

- () Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade
- () CPF
- () Carteira de vacinação (dependentes menores de 14 anos)
- () Comprovante de matrícula em Instituição de Ensino (dependentes menores de 14 anos)

9.5 - O não comparecimento no prazo descrito no item 9.4 implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

10 - DOS RECURSOS:

10.1 - Caberá interposição de recurso, conforme prazo descrito no Cronograma - Anexo II e deverá ser encaminhado ao e-mail do Processo Seletivo: seletivo.semges@gmail.com, por meio do formulário próprio constante no Anexo IV.

10.2 - Os recursos deverão ser claros, objetivos e acompanhados de fundamentação fática e legal capaz de justificar o equívoco da decisão recorrida, não sendo admissível, como fundamentação, o simples inconformismo do recorrente.

10.3 - Será indeferido o recurso interposto fora do prazo, bem como o enviado de forma diversa daquela definida no subitem 10.2 deste edital.

10.4 - Não será objeto de análise, o recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo considerados inconsistentes os recursos que possuam este objeto.

10.5 - Decorrida a análise dos recursos, posteriormente será publicado o resultado final do Processo Seletivo.

10.6 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.7 - Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

11 - DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

11.1 - Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como em atendimento a Lei Federal nº. 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº. 3.298/99, ficam reservados 10% (dez por cento) do total das vagas de cada cargo, destinadas aos candidatos com deficiência, compatível com a atividade escolhida.

11.2 - O candidato com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

11.3 - Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato da inscrição:

a) declarar-se com deficiência;
b) Na inscrição, o candidato deverá comprovar mediante laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá atestar também a compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades do cargo pretendido.

11.4 - O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

11.5 - A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de deficiente será divulgada Diário Oficial do Município-DOM e no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PMBV no endereço eletrônico www.boavista.rr.gov.br.

11.6 - Os candidatos que, no ato da inscrição declararem-se com deficiência, que estiverem compatíveis com os cargos pleiteados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados nas relações correspondentes a 1ª e 2ª etapa do certame.

11.7 - As vagas definidas neste edital para pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/formação.

12 - DOS IMPEDIMENTOS:

12.1 - Não poderão participar da seleção aqueles que tiverem em desacordo com as disposições contidas no presente edital;

12.2 - Serão impedidos de participar do presente certame, aqueles que possuam vínculo efetivo com o Município de Boa Vista e/ou o Estado de Roraima e a União Federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal.

13 - DO FORO:

13.1 - O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente edital, inadmitindo-se qualquer outro.

14. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

14.1 O contrato se extinguirá automaticamente pelo término da vigência do processo seletivo registrado por este edital.

14.2 O contrato temporário para função pública, firmado de acordo com este edital, extinguir-se-á antes do prazo previsto, sem direito a indenização, por uma ou mais das seguintes condições:

- a) pelo óbito do contratado;
- b) por iniciativa do contratado;
- c) por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
- d) quando o profissional não se adaptar ou não tenha rendimento satisfatório para a função pública no qual se inscreveu;
- e) quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
- f) por falta ao trabalho sem justificativa.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

15.1 - Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas a notas e desempenho de candidatos não classificados ou reprovados.

15.2 - O candidato aprovado e convocado para o exercício da função, será submetido a uma avaliação de desempenho a cada 3 (três) meses no decorrer do contrato de acordo com a gerência geral e seus superiores.

15.3 - Este edital deverá ser lido na íntegra antes do envio de sua inscrição.

15.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este EDITAL deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail suporte.seletivoemges@gmail.com.

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ANEXO I

ATRIBUIÇÃO DO CARGO

Nível Médio

Cargo/Especialidade	Área de Atuação	Requisitos Específicos Desejáveis	Atribuições
Assistente / Cadastrador Social	Proteção Social Básica do SUAS	- Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Boa Vista; - Ter conhecimento sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Juventude, Estatuto do Idoso, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislação correlata; - Experiência em trabalho na área social, especialmente de visitação de famílias e indivíduos.	- Executar, sob supervisão técnica da Secretaria, atividades relacionadas, especificamente, ao Programa Bolsa Família (PBF) e programas vinculados ao Cadastro Único de Programas Sociais; - Realizar triagem para atendimento das famílias, verificando cadastros para identificação da composição familiar e selecionar os formulários adequados; - Aplicar questionários e roteiros de pesquisa, preenchendo formulários manual e digitalmente e coletar informações sociodemográficas e socioeconômicas em domicílios; - Realizar busca ativa das famílias e conferir a veracidade das informações obtidas em visitas aos domicílios; - Operar microcomputadores, utilizando programas para edição de textos, planilhas eletrônicas e aplicativos específicos do Cadastro Único, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; - Orientar as famílias sobre os programas sociais e políticas públicas e auxiliar no monitoramento das condicionalidades do PBF (frequência escolar e acompanhamento dos dados nutricionais); - Atender os grupos populacionais tradicionais e específicos (aldeias indígenas, moradores de rua, acampanados, entre outros); - Verificar consistência das informações registradas, corrigindo erros de preenchimento em formulários e verificando os dados coletados; - Motivar a participação da comunidade nas ações a serem desenvolvidas pela Prefeitura; - Participar de organização e divulgação de campanhas educativas, informativas e culturais; - Organizar eventos e reuniões da Prefeitura; - Efetuar visitas domiciliares para definição de demandas que são encaminhadas aos projetos sociais; - Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo as exigências ou normas da unidade administrativa; - Mantiver-se informado acerca da legislação dos programas que envolvem o Cadastro Único, especialmente o Programa Bolsa Família - PBF; - Executar outras atividades correlatas ao cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ITEM	ATIVIDADES	DATA
01	Publicação do Edital	23/06/2023
02	Período de Inscrição	26 e 27/06/2023
03	Homologação Preliminar das Inscrições	03/07/2023
04	Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições	04/07/2023
05	Homologação Final das Inscrições	06/07/2023
06	Análise Curricular	07/07/2023
07	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	10/07/2023
08	Prazo para Interposição de Recursos da Análise Curricular	11/07/2023
09	Publicação do Resultado Final da Análise Curricular e Convocação para Entrevista	13/07/2023
10	Realização da Entrevista	17 e 18/07/2023
11	Publicação do Resultado Preliminar da Entrevista	21/07/2023
12	Prazo para interposição de Recursos da Entrevista	22/07/2023
13	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e convocação para apresentação	26/07/2023
14	Apresentação no RH/SEMGES	28/07/2023
15	Lotação (início das atividades na Superintendência de Proteção Social Básica)	31/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu, _____, candidato ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023-SEMGES, para prestação de serviço – pessoa física, declaro para os devidos fins não possuir nenhum fato que possa me impossibilitar de cumprir integralmente o contrato de trabalho a ser firmado.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
TELEFONE PARA CONTATO:

RAZÕES DO RECURSO

1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;
2. Os recursos considerados consistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção e Classificação serão preliminarmente indeferidos;
3. Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo inconsistentes os recursos que possuem.

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo:

DATA:
Assinatura do(a) Candidato(a):

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

ERRATA

CONTRATO 256-SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 4661/2022/SEMGES, que tem como objeto registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo, insumos e permanente.

Onde se lê:

CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

Leia – se:

CONTRATADA: RW DE ALBUQUERQUE EIRELI

Boa Vista – RR, 20 de junho de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES
Gabinete/SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 12780/2019/SEPF
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 441/2019/SEPF
Objeto: O objeto do presente termo é apostilar a alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 441/2019/SEPF, visando a supressão do valor mensal de R\$ 11.188,67 (onze mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) referente ao item 10.1. Módulo DES-IF ABRASF da proposta de “Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional com foco na Gestão do Simples Nacional e disponibilização da DES-IF – das Instituições Financeiras”, posto que esses serviços foram incorporados ao processo nº 20241/2022-SEPF através do Pregão Eletrônico nº 306/2022; ficando inalterado o item 10.2. Módulo do Simples Nacional do referido Contrato, no valor mensal de R\$ 16.783,00 (dezesseis mil e setecentos e oitenta e três reais).
Data da Assinatura: 31 de maio de 2023.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO N.º 013/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunto, faz saber que os proprietários de imóveis não edificados, ficam notificados a procederem à limpeza dos referidos lotes, abaixo relacionados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital, nos termos do Art. 136 da Lei 018, de Agosto de 1974, os quais foram identificados com ausência de limpeza de terreno.

Ordem	Notificação	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
107	9.208754/2023	RUA MOISES DE SOUZA CRUZ, 317LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-260 - BOA VISTA - RR	
	64169	CHARDSON DA SILVA TAVARES	01.06.540.0190.001.5
108	9.208768/2023	AV. OLAVO BRASIL, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENTIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-056 - BOA VISTA - RR	
	64170	VALMIR MACHADO PORTELA	01.06.540.0460.001.2
109	9.208769/2023	AV. LUIS CANUTO CHAVES, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENTIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-053 - BOA VISTA - RR	
	64171	ANA LUCIA LOPES ALMEIDA	01.06.543.0312.001.2
110	9.208774/2023	RUA ROCILDA MOURA, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENTIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-290 - BOA VISTA - RR	
	64172	PAULA AMANTINO	01.06.543.0342.001.6
111	9.208782/2023	RUA ROCILDA MOURA, 112LOT. LOTEAMENTO RESIDENTIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-290 - BOA VISTA - RR	
	64173	AMABILE LUCENA POSSEBON RIBEIRO	01.06.542.0243.001.6
112	9.208785/2023	AV. ANALIA SOARES DE FREITAS, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENTIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR	
	64174	JORGE LUIS MARQUES BASTOS	01.06.542.0404.001.0
113	9.208789/2023	AV. OLAVO BRASIL, SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENTIAL RIVER PARK I PARAVIANA- 69307-056 - BOA VISTA - RR	
	64177	IVO JOSE WANDERLEY GALLINDO FILHO	01.06.663.0268.001.8
114	9.208791/2023	AV. ANALIA SOARES DE FREITASLOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR	
	64178	IVO JOSE WANDERLEY GALLINDO FILHO	01.06.663.0283.001.0
115	9.208796/2023	AV. ANALIA SOARES DE FREITASLOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR	
	64179	IVO JOSE WANDERLEY GALLINDO FILHO	01.06.663.0299.001.7
116	9.208800/2023	AV. ANALIA SOARES DE FREITASLOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR	
	64180	JOELIA DE LIMA RODRIGUES	01.06.368.0070.001.9
117	9.208806/2023	RUA SUCUPIRA, 51LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-270 - BOA VISTA - RR	
	64181	JOELIA DE LIMA RODRIGUES	01.06.368.0085.001.0
118	9.208809/2023	RUA SUCUPIRA, 37LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-270 - BOA VISTA - RR	
	64182	CAMILA MAYARA DANTAS PEREIRA MARINHO	01.06.368.0161.001.3
119	9.208812/2023	AV. ESTER DE OLIVEIRA SEABRA, 73LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-058 - BOA VISTA - RR	
	64183	KEDMA DA SILVA MATOS	01.06.368.0270.001.6
120	9.208814/2023	RUA ZACARIAS MENDES RIBEIRO, 12LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-280 - BOA VISTA - RR	
	64184	ROSSY MARINHO AMOEDO	01.06.368.0345.001.3
121	9.208818/2023	RUA ZACARIAS MENDES RIBEIRO, 42LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-280 - BOA VISTA - RR	
	64188	ALEXANDRA GOMES COSTA RIBEIRO	01.06.369.0439.001.6
122	9.208841/2023	AV. ANALIA SOARES DE FREITAS, 1752LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR	
	64189	JOSE RIBAMAR MOREIRA DA SILVA JUNIOR	01.06.614.0085.001.4
123	9.208842/2023	RUA ANISIO DE CARVALHO, 107LOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-250 - BOA VISTA - RR	
	64192	MARIA LUIZA SOARES KIMAK	01.06.615.0370.001.5
124	9.208851/2023	AV. ANALIA SOARES DE FREITAS, 1962LOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR	
	64193	MARIA LUIZA SOARES KIMAK	01.06.615.0385.001.7
125	9.208854/2023	AV. ANALIA SOARES DE FREITAS, 1980LOT. LOTEAMENTO PARK RESIDENCIAL PARAVIANA II PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR	
	64197	PRISCILA THOME AVELINO MESQUITA	01.06.523.0460.001.1
126	9.208862/2023	RUA CRISTIANO VIEIRA DA SILVA , SNLOT. LOTEAMENTO RESIDENTIAL RIVER PARK II PARAVIANA- 69307-051 - BOA VISTA - RR	
	64198	MARIA LUIZETE COUTINHO DE QUEIROZ	01.06.553.0418.001.7
127	9.20865/2023	RUA CRISTIANO VIEIRA DA SILVA , SNLOT. LOTEAMENTO PARQUE DOS PINHEIROS PARAVIANA- 69307-051 - BOA VISTA - RR	
	64203	EVELYN MENDES REIS	01.06.373.0040.001.4
128	9.208869/2023	RUA ANISIO DE CARVALHO, 317LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-250 - BOA VISTA - RR	
	64204	DAURA DE OLIVEIRA PAIVA	01.06.373.0055.001.6
129	9.208871/2023	RUA ANISIO DE CARVALHO, 301LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-250 - BOA VISTA - RR	
	64205	GP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.06.373.0270.001.5
130	9.208880/2023	RUA MOISES DE SOUZA CRUZ, 160LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-260 - BOA VISTA - RR	
	64206	ALESSANDRA EVELIM BORGES	01.06.374.0407.001.0
	9.208887/2023	AV. OLAVO BRASIL, 1940LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-056 - BOA VISTA - RR	

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 25/SMAAI/SOF/DIVOF/2023

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 261-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.235447/2023) referente ao Processo Administrativo nº 122/2023-SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 29.889.808/0001-53.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS, matrícula nº 850208, para fiscalizar o disposto no CONTRATO nº 261-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.235447/2023) referente ao Processo nº 122/2023-SMAAI;

Art 2º – Designar o servidor JARIELSON GARCIA CRUZ, matrícula nº 955064, como Fiscal Substituto do Contrato nº 261-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.235447/2023), referente ao Processo nº 122/2023-SMAAI;

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 26/SMAAI/SOF/DIVOF/2023

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 262-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.235484/2023) referente ao Processo Administrativo nº 122/2023-SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: AGROSOL SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 07.437.133/0001-79.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS, matrícula nº 850208, para fiscalizar o disposto no CONTRATO nº 262-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.235484/2023) referente ao Processo nº 122/2023-SMAAI;

Art 2º – Designar o servidor JARIELSON GARCIA CRUZ, matrícula nº 955064, como Fiscal Substituto do Contrato nº 262-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.235484/2023), referente ao Processo nº 122/2023-SMAAI;

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 27/SMAAI/SOF/DIVOF/2023

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 260-SMAAI/SOF/DI-

VOF/2023 (NUP.000.9.235393/2023) referente ao Processo Administrativo nº 122/2023-SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 46.135.499/0001-45.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS, matrícula nº 850208, para fiscalizar o disposto no CONTRATO nº 260-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.235393/2023) referente ao Processo nº 122/2023-SMAAI;

Art 2º – Designar o servidor JARIELSON GARCIA CRUZ, matrícula nº 955064, como Fiscal Substituto do Contrato nº 260-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.235393/2023), referente ao Processo nº 122/2023-SMAAI;

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 122/2023/SMAAI
Espécie: Contrato nº 261-SMAAI/SOF/DIVOF/2023
Objeto: Aquisição de equipamentos/veículos para apoio a produção e fomento das atividades agrícolas beneficiando indígenas das 17 (dezesete) comunidades existentes no Município de Boa Vista-RR, conforme convênio 930303/2022 – MDR.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 605 0056 2203 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 700 0000 (convênio).
Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI
Contratada: MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 29.889.808/0001-53.
Data da Assinatura: 12 de junho de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 122/2023/SMAAI
Espécie: Contrato nº 260-SMAAI/SOF/DIVOF/2023
Objeto: Aquisição de equipamentos/veículos para apoio a produção e fomento das atividades agrícolas beneficiando indígenas das 17 (dezesete) comunidades existentes no Município de Boa Vista-RR, conforme convênio 930303/2022 – MDR.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 1.377.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil reais)
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 605 0056 2203 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 700 0000 (convênio).
Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI
Contratada: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 46.135.499/0001-45.
Data da Assinatura: 12 de junho de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, confor-

me disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 122/2023/SMAAI
Espécie: Contrato nº 262-SMAAI/SOF/DIVOF/2023
Objeto: Aquisição de equipamentos/veículos para apoio a produção e fomento das atividades agrícolas beneficiando indígenas das 17 (dezesete) comunidades existentes no Município de Boa Vista-RR, conforme convênio 930303/2022 – MDR.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 605 0056 2203 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 700 0000 (convênio).
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).
Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI
Contratada: AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 07.437.133/0001-79.
Data da Assinatura: 12 de junho de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS

PROCESSO Nº: 19580/2022 -SMAAI
ESPÉCIE: Termo de Doação sem Ônus nº 004/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação sem ônus de equipamentos e eletrodomésticos para cozinha para atender projetos internos desenvolvidos pelas Cooperativas participantes do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio - PMDA, oriundo do Contrato nº 814 - SMAAI/SOF/DIVOF/2022, licitados através de Pregão Eletrônico nº 280/2022, homologado em 22/11/2022.
DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA - COOPANA
ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ELIZONETO CARDOSO DE MACEDO – Presidente da COOPANA

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS

PROCESSO Nº: 19580/2022 - SMAAI
ESPÉCIE: Termo de Doação sem Ônus nº 005/2023
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação sem ônus de equipamentos e eletrodomésticos para cozinha para atender projetos internos desenvolvidos pelas Cooperativas participantes do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio - PMDA, oriundo do Contrato nº 814 - SMAAI/SOF/DIVOF/2022, licitados através de Pregão Eletrônico nº 280/2022, homologado em 22/11/2022.
DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA AMAZÔNIA

I - COOPNOVA

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **FRANCISCO TEIXEIRA LIMA** – Presidente da COOPNOVA

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9484/2022/SMAAI
Espécie: ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 571/2022/SMAAI

Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto retificar o 2º Termo Aditivo, do contrato 571/SMAAI/SOF/DIVOF/2022, assinado em 14 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5889 de 16 de junho de 2023.

Onde se lê: “1.1 – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 571-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de Julho de 2023.”

Lê-se: “1.1 – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 571-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15 de Julho de 2023.”

Onde se lê: “1.2 – Prorrogar o prazo de execução de obra/serviço por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de Julho de 2023.”

Lê-se: “1.2 – Prorrogar o prazo de execução de obra/serviço por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de Julho de 2023.”

Onde se lê: “1.3 – Reajuste no valor de 62.935,12 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos) em razão da primeira reprogramação do serviço, passando de R\$ 2.785.283,50 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para 2.848.218,62 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).”

Lê-se: “1.3 – Acréscimo de serviço de 685.022,28 (seiscentos e oitenta e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e oito centavos) que corresponde a 24,59% e supressão de 622.087,16 (seiscentos e vinte dois mil, oitenta e sete reais e dezesseis centavos) que corresponde a 22,33%, passando de R\$ 2.785.283,50 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para 2.848.218,62 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).”

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.122.0054.2204 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: CONSTRUTORA ROYAL LTDA – EPP, CNPJ: 05.684.728/0001-01.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 025/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 305-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº. 012492/2023/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa G. B. LINHARES - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. RENAM FRANCISCO LEÃO, matrícula nº 30003, superintendente, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 305-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 012492/2023/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 20 de junho de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 012492/2023 - SMSP

Espécie: Contrato nº 305-SMSP/GAB/ASJUR/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS PADRÃO MERCOSUL PARA CARROS DE MOTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Valor: R\$ 13.810,00 (treze mil, oitocentos e dez reais)

Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 26.122.0059.2.316 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Contratada: G. B. LINHARES - ME. CNPJ: 2.082.792/0001-23.

Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 9705/2019/SMST.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 460/2019/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 460/2019/SMST até 30 de julho de 2024, a partir de 31 de julho de 2023.

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2.238 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TAKAO TELECOM LTDA

Data de Assinatura: 21 de junho de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal da SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002647/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 259/2023/SMST;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2136 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Recurso Próprio / Multa de Trânsito;
VALOR: R\$ R\$ 1.399.162,86 (Um milhão trezentos e noventa e nove mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos);
Data de Assinatura: 22/06/2023;
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 459-SMTI/2022

PROCESSO: NUP Nº 009593/2022.
ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459-SMTI/2022.
OBJETO: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 459-SMTI/2022, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO ÀS CONTAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 (SMTI) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252.0000 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS;
VALOR TOTAL: R\$ 408.000,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.
CONTRATADA: CLARO S.A.
ASSINAM: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL, COMO CONTRATANTE, E HERICK KELMER DE SOUZA ARAUJO, REPRESENTANTE LEGAL DA CLARO S.A., COMO CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO 2023.

BOA VISTA, 21 DE JUNHO DE 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 27299/2022/SMPE
Espécie: Contrato nº 297-SMPE/SAL/COP/2023
Objeto: Eventual Aquisição de 3.000 (três mil) kits de enxovais maternos para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais – SMPE. Lote 1 e 2
Valor: O valor do contrato é de R\$ 48.825,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023 sob o regime de Registro de Preços.
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE
Contratada: Empresa ANTONIO LEORNADO FERREIRA SANTOS - EPP
Data da Assinatura: 16 de junho de 2023
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 16 de junho de 2023 a 16 de junho de 2024, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 27299/2022/SMPE
Espécie: Contrato nº 298-SMPE/SAL/COP/2023
Objeto: Eventual Aquisição de 3.000 (três mil) kits de enxovais maternos para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais – SMPE. Lote 3 e 4.
Valor: O valor do contrato é de R\$ 51.885,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023 sob o regime de Registro de Preços.
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE
Contratada: Empresa VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Data da Assinatura: 20 de junho de 2023
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 06662/2023-SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais, por meio de sua Secretária, torna público que aderiu como “carrona” o valor de R\$ 556.201,20 (quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e um reais e vinte centavos) da Ata de Registro de Preços nº 211/2022 – SMSA – Pregão Eletrônico nº 171/2022, decorrente do Processo Administrativo nº 002264/2022-SMSA, que tem como objeto a Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais-SMPE, cuja homologação foi a favor da Empresa KAELE LTDA, CNPJ nº 04.819.323/0001-62.

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2023.

Assinatura Eletrônica
Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 86/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Subcomissão Técnica de Análise e Avaliação das Propostas Técnicas referente ao Processo nº 006281/2021 e seus respectivos Volumes – Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Município de Boa Vista- RR com a Realização de Pesquisa de Origem/Destino (OD).

I – Nádia Leandra Pereira, matrícula 589;

II – Jonathan de Almeida Vizzoni, matrícula 848121;

III – Daniela da Costa Norberto Peres, matrícula 462;

IV- Nilo Gustavo Espíndola Amaro, matrícula 570;

V – Yara Micaella da Silva Araújo, matrícula 960164.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

**ATA DA SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

Aos Primeiro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, às 11h: na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEFP Localizada na Rua Coronel Pinto, nº 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Septingentésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 782ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza – Procurador Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, Ítalo Otávio Teixeira Pinto – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Septingentésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I. M procedeu a leitura da Ata da Septingentésima Octogésima Segunda Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 13116/2019, em nome de Aldoio Jesus Soares para o lote nº 30 (ant.), quadra nº 0184 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº. 24735/2022, em nome de Cipriano Costa Pereira Filho para o lote nº 091 (ant.), quadra nº 0491(ant.35), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 5826/2021, em nome de Clemilda Conceição Amorim para o lote nº 012 (ant.), quadra nº 0460 (ant.), zona 07, Bairro Centenário; Processo nº. 13806/2017, em nome de Cleonildes da Silva Viriato para o lote nº 0350 (ant.), quadra nº 007 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 2574/2019, em nome de Edmilson dos Santos Rodrigues para o lote nº 0278 (ant.), quadra nº 088 (ant.54.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 15123/2022, em nome de Filomeno de Sousa Filho para o lote nº 001 (ant.), quadra nº 0195 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº. 19457/2022, em nome de Geisiany Gardenia Aguiar para o lote nº 0121 (ant.), quadra nº 046 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 23948/2021, em nome de Jose Barbosa para o lote nº 0215 (ant.), quadra nº 0960 (ant.), zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 21977/2021, em nome de Larissa da Silva Guimarães para o lote nº 029

(ant.), quadra nº 0462 (ant.), zona 07, Bairro Centenário; Processo nº. 7049/2023, em nome de Maria Albertina Vieira de Sousa Rodrigues para o lote nº 0321 (ant.), quadra nº 0130 (ant.), zona 04, Bairro Mecejana; Processo nº. 1253/2022, em nome de Panfilo Lázaro dos Santos Velasco para o lote nº 0212 (ant.parte do lote 310), quadra nº 0523 (ant.), zona 07, Bairro Centenário; Processo nº. 18084/2022, em nome de Raimunda Firmino de Amorim para o lote nº 0210 (ant.), quadra nº 0189 (ant.), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 4185/2022, em nome de Selma Ribeiro Reis para o lote nº 0278 (ant.266 e 278), quadra nº 094 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 1754/2022, em nome de Simoni Rosa de Oliveira para o lote nº 0140 (ant.), quadra nº 0966 (ant.), zona 12, Bairro Olímpico.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e Indeferimento da Emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 429903/2018, em nome de Nando Avelino Alves para o lote nº 0278 (ant.), quadra nº 222 (ant.AP), zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 9628/2022, em nome de Ramon Ribeiro Alencar para o lote nº 011 (ant.), quadra nº 0537 (ant.03.), zona 07, Bairro Cinturão Verde.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo nos processos a seguir: Processo nº. 19138/2022, em nome de Aldelonio Alves da Silva, Título Definitivo nº. 438 para o lote nº. 0363 (ant.), quadra nº. 003 (ant.), zona 13, Bairro Nova Cidade; Processo nº. 11812/2023, em nome de Ayrton de Araújo Sousa, Título Definitivo nº. 3673 para o lote nº. 0486 (ant.), quadra nº. 0262 (ant.), zona 11, Bairro Caraná.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento do Título Definitivo Seguido do Cadastro e da Emissão do Título Definitivo no processo a seguir: Processo nº.22185/2021, em nome de Jaqueline de Jesus Martins,Título Definitivo nº. 16.305 para o lote nº. 0005 REM (ant.), quadra nº. 188(ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol.

RETIFICAÇÃO: Os Conselheiros retificaram a ata 771ª do dia Dezesesseis de março de dois mil e vinte três no Processos a seguir: Processo nº. 14378/2022, em nome de Danielle Silva Nobre, onde se lê: Deferimento do Cancelamento do Título Definitivo nº 11.639 Leia-se: Deferimento do Cancelamento do Título Definitivo nº 11.636. Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento Conselheiro do CIM

Ítalo Otávio Teixeira Pinto
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça
e Redação Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças - SEFP
Conselheiro do CIM

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0245/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,

Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente à Julho/2023, constantes do anexo único desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 21 de Junho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo Único da Portaria nº 0245/2023

Nome	Cargo Comissionado	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
ALDA REGINA AMORIM FRANCO	SUPERINTENDENTE	79025	2022/2023	31/07/2023 - 19/08/2023
ARLENE MENDES LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO II	79769	2022/2023	03/07/2023 - 01/08/2023
CLELIA GRANDE DA SILVA	ASSISTENTE II	79046	2022/2023	10/07/2023 - 19/07/2023
ELIANA MARIA ALVES DE ALMADA	ASSISTENTE II	79740	2022/2023	03/07/2023 - 17/07/2023
ELIDEUILDA LIMA SIQUEIRA	ASSESSOR TECNICO II	79474	2022/2023	03/07/2023 - 22/07/2023
ELVIS DUTRA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO II	63	2022/2023	01/07/2023 - 30/07/2023
ERICA VITORIA REBELO DA SILVA	ASSISTENTE II	79597	2021/2022	20/07/2023 - 29/07/2023
GREICE ALVES COELHO	ASSESSOR TECNICO V	79700	2022/2023	18/07/2023 - 16/08/2023
JACQUELINE PEIXOTO DINIZ	ASSESSOR II	79772	2022/2023	03/07/2023 - 12/07/2023
JULIANA ELEN RODRIGUES DO CARMO	ASSISTENTE SETORIAL	79443	2022/2023	03/07/2023 - 12/07/2023
KAIS YADNE DA SILVA BRITO	ASSISTENTE SETORIAL	79699	2022/2023	01/07/2023 - 15/07/2023
KLERYSSON BARROS TOBIAS	ASSESSOR TECNICO V	79672	2022/2023	03/07/2023 - 01/08/2023
LEIMAR DE SOUZA NASCIMENTO	ASSISTENTE II	297	2023/2024	02/07/2023 - 11/07/2023
LUCIANE DOS SANTOS PAULINO	ASSESSOR ESPECIAL	2751	2023/2024	03/07/2023 - 17/07/2023
LUIZ HENRQUE DE BRITO	COORDENADOR TECNICO	79767	2022/2023	20/07/2023 - 29/07/2023
MAGDIEL TRAJANO LIMA	ASSESSOR TECNICO V	79635	2022/2023	31/07/2023 - 29/08/2023
MARCELE PINTO GOMES	ASSESSOR TECNICO III	79674	2022/2023	17/07/2023 - 05/08/2023
PAULA CRISTINE FIDELIS DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO II	79770	2022/2023	18/07/2023 - 01/08/2023
RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO III	79036	2022/2023	03/07/2023 - 01/08/2023
RENATO VICENTE BARBOSA	COORDENADOR TECNICO	79534	2022/2023	03/07/2023 - 17/07/2023
RYAN CRISTOFER VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO I	79764	2022/2023	03/07/2023 - 01/08/2023
SILVANA SANTOS DE LIMA	ASSESSOR I	8	2022/2023	03/07/2023 - 17/07/2023
VICTHOR AUGUSTO DINIZ RODRIGUES LIMA	CHEFE DE DIVISÃO	79587	2022/2023	14/07/2023 - 23/07/2023
WILD DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE III	249	2023/2024	10/07/2023 - 29/07/2023

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
CELY JANE TEIXEIRA ME-NEZES	NFAT - AUXILIAR TECNICO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	240	2023/2024	03/07/2023 - 01/08/2023
HUDSON LUIZ SILVA DE SOUZA	NMT-ASSISTENTE TECNICO -ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	151	2022/2023	01/07/2023 - 30/07/2023

IVALDO GOMES BARBOSA	NMT - ASSISTENTE TECNICO - ASSIS- TENTE ADMINISTRA- TIVO	252	2023/2024	03/07/2023 - 12/07/2023
MARIA EDNA LEITE LIMA	NMT - ASSISTENTE TECNICO - ASSIS- TENTE ADMINISTRA- TIVO	22	2022/2023	01/07/2023 - 15/07/2023
MARLENE MELO DE SOUZA	NMT - ASSISTENTE TECNICO - ASSIS- TENTE ADMINISTRA- TIVO	241	2022/2023	17/07/2023 - 26/07/2023
MARTA EUNICE DE MELO LIMA DUARTE	NMT - ASSISTENTE TECNICO - ASSIS- TENTE ADMINISTRA- TIVO	138	2022/2023	17/07/2023 - 26/07/2023
RUBEN DA SILVA SOBRINHO	NFAT -AUXILIAR TECNICO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2257	1993/1994	01/07/2023 - 20/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0246/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Jamerson Sampaio de Azevedo, para responder interinamente pelo Cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, cumulativamente com o cargo de Assistente Setorial, ambos desta Fundação, no período de 03 a 12 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 21 de junho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 069/2023 – FETEC, celebrado em 19.06.2023.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Maria Bonita Restaurante EIRELI – ME.
3. OBJETO: Contratação de serviço de Coffee Break, para atender as necessidades do evento Boa Vista Junina 2023, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0153/2023 - FETEC/SUPEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 115.693,92 (cento e quinze mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0153/2023 - FETEC/SUPEC.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 2 (dois) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 19 de junho de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 066/2023 – FETEC, celebrado em 15.06.2023.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Starmix Soluções LTDA – ME.
3. OBJETO: Contratação de serviço de locação de climatizadores, para atender as necessidades do evento Boa Vista Junina 2023, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0062/2023-C - FETEC/SUPEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0062/2023-C - FETEC/SUPEC.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 2 (dois) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 15 de junho de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 067/2023 – FETEC, celebrado em 15.06.2023.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Visão Tática Serviços LTDA – ME.
3. OBJETO: Contratação de serviço de agente de portaria, para atender as necessidades do evento Boa Vista Junina 2023, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 00295/2022-A - FETEC/SUPEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 00295/2022-A - FETEC/SUPEC.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 2 (dois) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 15 de junho de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0059/2023, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa DDV OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com CNPJ: 07.443.994/0001-60, vencedora dos ITENS 01, 02 e 03. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais), ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais) e ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais).

Boa Vista – RR, 22 de junho de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Errata:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 5878, do dia 30 de maio de 2023, foi publicado a Portaria/PRESI nº 0207/2023.

Onde se lê: (...)

Art. 1º – “Assistente III”
“Processo nº 0140/2023- A à G”.

Leia-se: (...)

Art. 1º – “Assistente Setorial”
“Processo nº 0140/2023”.

Boa Vista – RR, 21 de junho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 578/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Moacival Daniel Mangabeira, à capital de Brasília – DF, no período de 01/07 a 06/07/2023, para participar da “Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de junho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 579/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor John Kenedy Mateus Pereira – Secretário Executivo, à capital de Brasília – DF, no período de 01/07 a 06/07/2023, para participar da “Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de junho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 580/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Vanessa Souza do Nascimento – Assessor Parlamentar Especial, à capital de Brasília – DF, no período de 01/07 a 06/07/2023, para participar da “Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de junho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 589/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Delton Silva da Rocha no cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, Código GDI-300, no período de 03/07 a 01/08/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de junho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 590/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Bruna Raquel Ximenes Souza – Secretária Executiva Parlamentar, à capital de Brasília – DF, no período de 01/07 a 06/07/2023, para participar da “Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de junho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

COMUNICADO

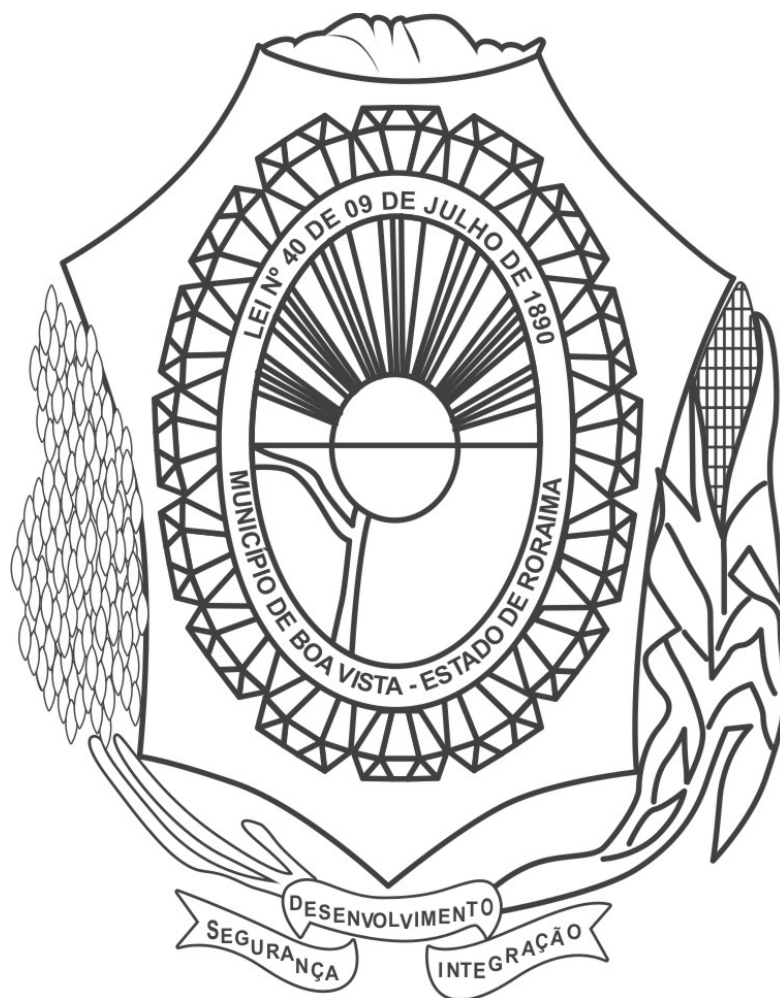
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O Pregoeiro da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 075/2023 – CMBV, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Carga de Gás e Água Mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, foi declarado FRACASADO, em razão das empresas participantes da disputa não atenderem os requisitos de habilitação no certame.

Boa Vista / RR, 22 de junho de 2023.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro – CPL/CMBV
Portaria nº 367/2023





Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Sousa Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota